ANNO LXXIV — Domingo 6 de Novembro de 1898 — NUMERO 247

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 13

(Continuação)

O raciocinio que attribue a turgescencia do cerebro á congestão é um raciocinio falso ou pelo menos incorrecto.

Os centros nervosos (cerebro, medulla alongada, medulla espinhal) abrigados no canal osseo cephalo-rachidiano e envolvidos pelas meninges, estão banhados em um liquido denominado igualmente—cephalo-rachidiano. Ora, o que é que prova que a turgescencia percebida atravez do tecido cicatricial ou das fontanellas não seja devida a um refluxo d'este liquido para o cerebro durante o somno?

Além d'isso, a dura-mater é percorrida por grossos canaes venosos (seios venosos), e explicar-se-hia perfeitamente a turgescencia do cerebro por um maior affluxo de sangue a estes vasos.

Nenhuma conclusão positiva se póde portanto tirar dos factos clinicos, e infelizmente os factos experimentaes deixam-nos na mesma incerteza.

Os animaes em que se desnuda o cerebro estão sob a acção de traumatismos violentos, os quaes necessariamente se hão de acompanhar de excitação e dôr que (como todos sabem) tem uma influencia enorme não só sobre o funccionalismo dos apparelhos da vida organica (circulação, respiração, etc.), mas tambem sobre o estado anatomico e physiologico dos centros nervosos.

Além d'isso, o somno tem sido sempre determinado pela acção de anesthesicos ou narcoticos (opio em algumas experiencias de Hammond), e não é por consequencia um somno natural e physiologico.

Os narcoticos e anesthesicos determinam nos orgãos e nos centros nervosos modificações muito differentes, conforme a época da sua administração, a dóse em que são administrados, a duração da sua acção, etc.

E' um facto bem averiguado que todos os modificadores do systema nervoso têm uma acção differente e mesmo opposta, conforme a intensidade e a duração da sua acção sobre os elementos impressionados.

E' assim que o vinho, que estimula o cerebro em pequenas dóses, na bebedeira impensada faz cahir bebedo um homem; e o raio, que paralysa o movimento, é a mesma coisa que a electricidade que cura a paralysia.

Cabem a proposito aqui, como conclusão as palavras de um collega illustre o Sr. Augusto Soares Ramalho.

« As theorias expendidas pelo maior numero de physiologistas são as que se referem á circulação cerebral.

« Uns, fundando-se em factos, querem que haja anemia; outros, apresentando igualmente factos de observação e experiencia, acreditam antes n'uma congestão.

« Se quizessemos resolver questões d'esta natureza a priori diriamos que deve haver anemia; pois, se no somno ha menor actividade no funccionalismo dos elementos é sua consequencia logica a anemia. Ao periodo de actividade corresponderá antes a congestão.

« Nas sciencias naturaes, e especialmente em physiologia, são os factos que hão de decidir de que lado está a verdade.

« Mas, coisa notavel! difficilmente se encontrará outra questão em que os mesmos factos de observação sirvam á defeza de duas theorias tão oppostas!

« A posição horizontal, que para os partidarios da anemia favorece o somno em virtude da compressão das carotidas do pescoço, é para os que admittem um estado congestivo uma prova em seu favor, porque traz uma distribuição melhor do sangue que na posição vertical.

« A influencia do trabalho da digestão na producção do somno é para os primeiros de grande valor porque, augmentando a massa geral do sangue, pela absorpção das substancias alimentares, ha de produzir um effeito identico na circulação cerebral; para os segundos é antes uma confirmação da anemia pela derivação que se produz para o tubo digestivo.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE NOVEMBRO DE 1898

A viagem do imperador Guilherme

I

Um facto que é agora objecto da attenção geral e tem provocado commentarios como uma das manifestações da orientação politica de um dos mais poderosos paizes do mundo, que hoje está dando impulsão ao movimento da politica européa, é a viagem do imperador Guilherme II ao oriente.

O imperador seguio em direcção á Constantinopla, onde o sultão prepara-lhe a mais esplendida e faustosa recepção, vendo n'elle o mais poderoso monarcha da christandade que se dignou honral-o com a sua amizade e amparal-o contra o golpe de outras potencias occidentaes; em 1888, quando libertou-se da tutella de Bismarck, o novo soberano esteve em Constantinopla, onde relacionou-se com Abd-ul Hamid, e ao retirar-se levou a impressão de que a Turquia merecia ser aproveitada na realização das suas vistas politicas, como um paiz que em circumstancias determinadas, em face da divergencia reinante entre as diversas potencias divididas pela incompatibilidade de interesses, ou de vantagens que disputavam, podia ponderar muito em favor d'aquella de cujo lado se collocasse; e assim, em vez de procurar exterminal-a, era mister sustental-a, fazendo d'ella um seguro e dedicado alliado.

Desde aquelle tempo a influencia germanica germinou e cresceu em Constantinopla, e Abd-ul-Hamid libertou-se do peso d'esta coacção em que sempre achou-se, e já podia resistir ás exigencias que porventura lhe fossem feitas, e o foram por algumas vezes.

Os successos da Germania e de Creta teriam trazido-lhe consequencias fataes se a mão do imperador Guilherme não o tivesse amparado n'estas difficeis occasiões; o esphacelamento do imperio ottomano talvez já fosse um facto consummado, ou em via de realização, o que provavelmente teria custado muito sangue, porque o turco não deixa-se despojar sem combater, sem offerecer a mais tenaz resistencia.

A viagem do imperador Guilherme ao oriente é muito significativa sob todos os pontos de vista, obedece á extensão do plano da politica exterior por elle concebida.

No imperio ottomano elle vai ser objecto das mais ardentes acclamações, figurará como o protector de uma nação que o presentimento da sua ruina tem agitado consideravelmente, e dado impulso ao furor do fanatismo.

Como chefe de um grande paiz christão a sua influencia moral póde conter os impetos do odio musulmano, predispor o governo musulmano contra os excessos da populaça, tomando as providencias capazes de reprimil-os, se para tanto chega a força do Sultão, cujo poder diminue, e mesmo aniquila-se se elle divorcia-se dos crentes dos quaes é o chefe.

O chefe do estado musulmano é o commandante dos crentes; agir contra o fanatismo religioso, lhe é muitas vezes impossivel.

O protectorado da Allemanha sobre os christãos do oriente muito aproveitaria á causa d'estes, maiores seriam as suas garantias, e é este protectorado que faz objecto das aspirações politicas do imperador Guilherme; para obtel-o, elle tem commettido não pequenos esforços, a sua diplomacia tem trabalhado, os seus actos convergem para tal resultado encontrando todavia difficuldades que não lhe têm sido possivel superar.

Entretanto vai elle proseguindo, pondo todos os recursos ao serviço d'esta ideia fixa de fazer-se substituir á França, até hoje de posse do privilegio de exercer o protectorado sobre as missões christãs no oriente e instituições religiosas catholicas, ou mesmo protestantes.

A Allemanha se esforça por destruir o protectorado francez e sobre as ruinas do mesmo elevar o seu. A ideia de obtel-o do proprio chefe da Igreja Catholica foi objecto de uma tentativa, ou de uma serie de esforços que se inutilisaram ante os escrupulos de revogar um privilegio desde o tempo de São Luiz concedido a França, e confirmado por diversos decretos, para transferil-o a um estado protestante.

O protectorado francez no oriente, firmado pelo prestigio das tradições, pelo direito historico, não é comtudo inaccessivel aos esforços commettidos para combatel-o. As condições historicas d'onde resultaram o seu estabelecimento desappareceram.

Era a França n'aquelle tempo a nação que achava-se á frente do movimento politico do mundo; foi ella que tomou parte preponderante na campanha das cruzadas contra o poder dos musulmanos que achavam-se de posse de Jerusalém e dominavam a Asia menor, e o nome de filha primogenita da Igreja fora-lhe concedido com o privilegio de exercer o protectorado christão no oriente; só ella com as suas esquadras podia impor-se em toda a extensão do oriente mantendo o direito das missões catholicas, das instituições religiosas expostas aos perigos da intolerancia e das perseguições que o odio religioso, e a aversão aos estrangeiros despertam nos paizes estranhos á civilisação, ás crenças, aos costumes que estes estrangeiros representam.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 4 de Novembro de 1898

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio da Boa-Vista, requerendo sua remoção para identico cargo nos municipios da Pedra ou Ingazeira.—Informe o Sr desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Luiz Fernandes Caluete, pedindo entrega de documentos. — Entregue se mediante recibo.

Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Guilherme, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca para mandar juntar a certidão pedida.

José Ponciano Ferreira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar entregar ao supplicante o presente requerimento, onde está passada a certidão.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, pedindo sua remoção para igual cargo em qualquer dos municipios, Pedra ou Gloria de Goytá, que se acham actualmente vagos.—Informe o Sr. desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Manoel Gonçalves de Siqueira, major da guarda nacional do municipio de S. Bento e escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo municipio, requerendo prorogação de licença por mais trinta dias afim de restabelecer-se.—Come requer.

Olympia Francisca de Paula, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de seus vencimentos, correspondentes ao mez de Julho de 1896.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Vicente Carneiro, pedindo pagamento da quantia de 491$000, proveniente de moveis que de accordo com o seu contracto, forneceu para a escola publica do sexo masculino da villa de Quipapá.—Informe o Sr Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel para o dia 26 do corrente afim de, em seu beneficio dar um espectaculo que lhe é concedido pelo Club Dramatico Familiar —O theatro está cedido á Sociedade Congresso Dramatico, para o dia 26 do corrente

Maria Leopoldina de Moura Rezende, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Páo Ferrado no municipio de Leopoldina, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Caetano Francisco Durães, professor publico nomeado para a cadeira de S. Bento, requerendo mais 60 dias de prorogação de prazo afim de restabelecer-se.—Remettido ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Capitão João Reinaux Duarte, recorrendo da apuração da eleição municipal de Canhotinho.—Dou provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje.

Dr. Antonio Estevão de Oliveira, eleitor do municipio de Olinda, recorrendo da apuração da eleição municipal do mesmo municipio. Nego provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje.

Abaixo assignados eleitores do municipio do Brejo da Madre de Deus, recorrendo contra a eleição para prefeito, sub prefeito e Concelho municipal, procedida a 10 de Setembro passado.—Dou provimento ao recurso para o fim de considerar nulla a eleição.

Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, candidato ao cargo de concelheiro do municipio de Olinda, recorrendo da decisão da maioria da junta apuradora da eleição procedida a 10 de Setembro passado.—Nego provimento pelo motivo exposto em portaria de hoje, relativa ao recurso interposto pelo Dr. Antonio de Oliveira.

O porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 4 de Novembro de 1898

Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da pintura da ponte de Santa Isabel.—Informe o director da Secretaria da Fazenda.

João de Deus da Silva Guimarães, concessionario do lote H. da Colonia Sussuna, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado a 2.ª e 3.ª prestação do referido lote.—Sim.

Leoncio Pereira Brandão, concessionario do lote I. da terceira cessão da Colonia Suassuna, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado a segunda e terceira prestação do referido lote.—Sim.

O porteiro
Archias Mafra

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 235. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Novembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da Capital, José Pereira de Couro, Amaro Manoel Pedro, José Severino de Souza e José Antonio da Conceição, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antoni , Antonio Joaquim da Silva, como desordeiro; Rufino dos Anjos Pereira, Maria Joaquina de Albuquerque e Laura Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado de policia de Garanhuns que no dia 15 de Outubro ultimo no logar Brejão, d'aquelle municipio, os individuos José Jacintho da Cunha e Isidoro José de Mattos aggrediram e feriram gravemente com um tiro e diversas facadas a José Leite.

Contra os criminosos que evadiram-se procede aquella autoridade de accordo com a lei.

Pelo delegado de policia do Bonito me foi communicado que em data de 16 do mez passa no logar Macaco do referido municipio os individuos Miguel Ribeiro Ribas, José de tal e Joaquim de tal, espancaram barbaramente a Manoel Alves dos Santos e Donata Maria da Conceição que ficaram gravemente feridos.

Aquella autoridade procede as deligencias da lei contra os delinquentes.

Em data de 1 do corrente o delegado de policia do municipio de Caruarú, em companhia do Dr. Promotor publico respectivo visitou a cadeia alli existente, encontrando n'ella 23 detentos, sendo: 17 pronunciados, 2 sentenciados, 2 appellados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Participou-me o subdelegado do 1º districto do municipio de S. Lourenço da Matta que capturou no dia 19 do mez passado e recolheu a cadeia respectiva os individuos Laurentino de Andrade e Alfredo Manoel Olegario, por terem sido encontrados em poder dos mesmos dois cavallos roubados, sendo um destes entregue ao seu dono e o outro depositado n'aquella subdelegacia até que seja reclamado por quem de direito for.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Novembro de 1898

João Capistrano de Oliveira, Santos da Figueira & C., Quirino José de Lima, Emiliano R M. Falcão e Alfredo Pontual.—Informe a primeira secção.

V. Neesen e Brostelman & C.—A' primeira secção.

Miguel Ramos de Oliveira —Junte a quitação do primeiro semestre do exercicio corrente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MINAS GERAES

O inicio das economias pelo governo do Dr. Silviano Brandão eleva o credito de Minas, corroborando a confiança do povo.

Já foram praticados pelo referido presidente, de accordo com essa orientação, actos que confirmam a sua boa vontade em corresponder ás esperanças geraes, como:

Annexando á secretaria do exterior o serviço de hygiene do Estado;

Adoptando para o Gymnasio Mineiro as modificações feitas no plano de ensino do Gymnasio Nacional;

Exonerando, a pedido, do cargo de promotor de justiça da comarca do Rio Branco, o bacharel José Corrêa Amorim;

Reorganisando a imprensa official do Estado, com suppressão de 26 lugares e dispensa do respectivo pessoal;

Supprimindo cinco lugares na repartição de terras e colonisação; o do engenheiro fiscal das obras de desobstrucção do rio Paracatú e os de ajudantes do engenheiro da rêde da Sapucahy;

Dispensando o resto do pessoal da hospedaria de immigrantes da Soledade;

Designando o dia 15 de Novembro para eleição dos juizes de paz de Bello Horizonte e dividindo o districto em secções eleitoraes;

Transferindo para a collectoria estadoal da capital os serviços de arrecadação das rendas a cargo da prefeitura;

Nomeando os engenheiros Honorio Joaquim de Almeida, fiscal da estrada de ferro Muzambinho, e José Dantas, engenheiro da primeira circumscripção das obras publicas;

Removendo os engenheiros Eduardo Porto, para fiscal da estrada de ferro Oeste de Minas, Joaquim Egas, para fiscal da estrada de ferro Leopoldina, e Arthur Guimarães para director da viação na secretaria da agricultura.

— Foi concedida ao Dr. Francisco Antonio de Salles a exoneração que pedio de secretario interino das finanças, sendo o Dr. Wenceslão Braz encarregado interinamente da gestão dos negocios da repartição até a chegada do Dr. Campista, que se espera até 25.

O Dr. Silviano Brandão, presidente do Estado, em carta honrosissima dirigida ao Dr. Francisco de Salles, agradeceu-lhe os inestimaveis serviços que prestou ao seu governo, e augura-lhe brilhantissima carreira politica, pelos apreciadissimos dotes que sel estam a sua personalidade.

— O chefe de policia, por ordem do presidente do Estado, tendo em consideração que a garantia da liberdade do voto é condição fundamental do regimen representativo, acaba de dirigir circular ás autoridades do Estado, recommendando inteira neutralidade nas eleições de 15 de Novembro, quando se deverá effectuar a renovação do Congresso Estadoal.

— Nada está ainda resolvido sobre as chapas para deputados estadoaes em 15 de Novembro extraconvenção de Bello Horizonte.

Estevão de Oliveira apresenta-se com o apoio de chefes prestigiosos do districto.

— Vão esperar em General Carneiro o Dr. David Campista, secretario das finanças do actual governo, os Srs. presidente do Estado, seus secretarios, chefe de policia, official de gabinete e outras pessoas gradas.

— O *Correio de Minas* está publicando uma série de artigos que interessam a lavoura no tocante a compras de café feitas directamente pelos exportadores.

—A convite do commercio da cidade e S João del Rei, realizou-se a 25, ás 5 horas da tarde, na Camara Municipal, uma reunião para protestar-se contra a venda do jogo dos bichos, disfarçado em loteria do Estado de Minas, sendo levado o commercio a fazer isto em vista dos grandes prejuizos, miseria e roubos que tem havido depois da venda da loteria.

O orador official, major Carlos Sandim, propoz que se telegraphasse ao governo pedindo providencias, o que foi aceito pela commissão.

Conservou-se fechado o commercio.

— O governo acaba de receber telegramma do Dr. Luiz do Rego, juiz de direito da comarca do Prata, communicando que a ordem alli continúa inalteravel, sem receio de perturbação.

Recebeu tambem telegramma do juiz de direito da comarca do Pomba, affirmando que a ordem, ligeiramente perturbada, acha se completamente restabelecida.

Dessa localidade havia telegramma, que assim descrevia a sua situação:

« A cidade está alarmada.

O delegado Leandro Reis provoca conflicto mandando força embalada prender Jeremias Carneiro, sem culpa, por vingança politica, consummando-a por intervenção do Dr. juiz de direito.

Esperamos providencias urgentissimas do Dr. Silviano Brandão para manter as garantias constitucionaes a vista do programma do governo e do directorio republicano mineiro. »

— Por decreto foi concedida ao Dr. Alberto Diniz, director da Recebedoria de Minas na Capital Federal, a remoção que pedio para o cargo de fiscal do Banco de Credito Real, em Juiz de Fora' tendo sido nomeado director da Recebedoria o commerciante Joaquim Libanio Gomes Teixeira.

— Em Uberaba, continúa felizmente a funccionar a fabrica de fiação e tecidos do Cassú, que havia reduzido o numero dos operarios em consequencia da falta de materia prima, a qual, sendo-lhe importada do Rio de Janeiro e Pernambuco, lhe chegava com o preço sobrecarregado em mais de 30 %, só de fretes ás estradas de ferro.

Por esse imperioso motivo, estava o seu proprietario, o operoso Barão de Saramenha, resolvido a fazer completa paralisação dos trabalhos; mas animado ainda pelo futuro desse antigo e importante estabelecimento, procurou propagar o mais possivel o plantio do algodoeiro, o que foi de excellente resultado.

Mais de cem arrobas de sementes elle tem distribuido nesta zona, e os cultivadores começam a conhecer as vantagens dessa cultura; e ha tres mezes que aquelle estabelecimento trabalha com materia prima, oriunda dos nossos agricultores nesta zona, onde as terras são admiraveis para essa cultura, pois produz trezentas arrobas por área de alqueire.

Consta que ainda devido aos seus esforços e com a distribuição gratuita de sementes de algodão Herbaceo, a safra futura será grande, assegurando o proprietario da dita fabrica, que a qualidade do algodão colhido nesta zona é superior ao de qualquer outra procedencia.

Com effeito, diz o informante, tenho visto diversos tecidos fabricados com o nosso algodão, que nada deixam a desejar na regularidade da tecelagem, como na igualdade e força dos fios. Emquanto a estes, está averiguado que os importados de outras fabricas são mais frageis, do que aquelles preparados na do Cassú, com os nossos algodões; e conclue por fazer votos para que a cultura do algodão nesta zona se eleve na importancia de outr'ora, quando della se exportou grande quantidade de fardos para o littoral e os Estados-Unidos, funccionando para isso machinas «dewiceiras» e compressivas.

Dahi virá melhor interesse do que ha cahido em baixo preço, pouco compensador de sua cultura e colheita, accrescendo que a cultura algodoeira é mais precoce.

— Chegaram de Campinas os Drs. Reboubas, inspector geral da Mogyana Carrão, chefe da linha de Catalão, que devem assistir ás experiencias da turfa, cujas minas descobriu o Dr. J. Bach, explorador scientifico da America Austral, os quaes no dia seguinte partiram em trem especial ás 7 1/2 horas da manhã

— Chegou tambem á mesma cidade o Sr. Dr. Padua Rezende, que instaurou a Subadministração dos Correios, quando era administrador desses serviços neste Estado.

Acompanhou o sua excellentissima consorte.

ESPIRITO SANTO

Em homenagem ao anniversario da descoberta da America, foi muito cumprimentado o Dr. Constantino Sodré, vice-presidente do Estado, não só pelos funccionarios publicos, como pelas autoridades civis e militares, consules e muitas pessoas gradas e amigos particulares.

— O Dr Estevão Siqueira, ministro e presidente da Côrte de Justiça, requerendo aposentadoria, foi attendido.

Para substituil-o foi nomeado o Dr. Bercinio Paes Barreto, juiz de direito da 1ª vara da capital.

— Corre que o actual juiz de direito de Santa Cruz, Dr. Gregorio Magno Borges da Fonseca será removido a 1 vara da capital

— O Dr. Muniz Freire dirigio de Paris o seguinte telegramma ao Dr. Constante Sodré, vice-presidente do Estado:

« Foi assignado o contracto transferido a um syndicato a Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.»

— Partio para o Rio no paquete «Olinda» Monsenhor Pedrinha

— O Dr. Lauro Sodré, em sua passagem para o norte não desembarcou nesta cidade.

A bordo foi visitado pelo directorio do partido republicano federal.

O Dr. chefe de policia que seguira para Itapemirim, dirio d'alli telegramma ao presidente do Estado, communicando que foi remettido ao juiz de direito da comarca o inquerito, indicando cinco responsaveis pelos acontecimentos de 17 e 18 de Setembro, para o promotor dar a respectiva denuncia.

Entre os responsaveis figura o Sr. Tinoco, telegraphista daquella villa.

O alludido chefe de policia já regressou a capital.

— Em Guarapary naufragou o vapor «Guaratyba».

A carga perdeu-se no todo, logrando a tripolação e passageiros salvar-se.

O capitão do porto que partio para o theatro do sinistro na lancha á vapor da Alfandega, já está de regresso na capital, tendo verificado que a perda foi completa do casco e carregamento, salvando-se a tripolação e passageiros com a roupa do corpo.

CAPITAL FEDERAL

Em sessão de 20 do passado o Sr. Deputado Martins Junior indicou que a commissão de constituição e justiça diga se é permittido, dadas as disposições dos artigos 1º, 63 e 68 da Constituição e na ausencia das casos do art. 6º:

a) legislar a União, por si só ou de accordo com qualquer Estado, sob a forma de eleição ou nomeação do chefe supremo do poder executivo estadoal?

b) fazerem as legislaturas dos Estados leis em virtude das quaes o poder executivo municipal seja exercido por autoridade.

A indicação foi dirigida a commissão.

— Corre que é pensamento do futuro governo retribuir de modo brilhante a cortezia das nações estrangeiras que mandam ao nosso porto navios de suas esquadras para as festas de 15 de Novembro.

E' possivel que esteja desde já resolvido que aos officiaes estrangeiros será offerecido um banquete no ministerio da marinha e alguns dias depois um baile no palacio do governo.»

Diz a *Gazeta de Noticias*, que assim como já fez o collega da *Noticia*, crê poder assegurar que, depois da partida do Sr. Dr. Campos Salles para S. Paulo, não houve divergencia alguma de programma que perturbasse o accordo existente entre o futuro presidente e o illustre Sr. Dr. Joaquim Murtinho, cuja entrada para a pasta da fazenda continuamos a ter por certa no proximo governo.

— E' muito provavel que seja promovido a general de brigada, na vaga do general Francisco Carlos da Luz, o coronel do corpo de engenheiros João Soares Neiva, director do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

Não será tambem de estranhar que este official seja o ajudante-general do futuro governo.

— O Sr. General Mallet, ajudante-general, recebeu um telegramma do commandante do 6º districto militar annunciando ter sido assassinado em S. Gabriel, no Rio-Grande do Sul, o tenente do 8º regimento de cavallaria Luiz Alves Prado.

O assassino foi o alferes do 3º de cavallaria Ivo Leite Salles, que está preso afim de ser submettido a conselho de guerra.

Este official é bastante estimado e gosava de grande consideração, contando muitas sympathias naquella cidade, onde tem parada o corpo a que pertence.

— No dia 21 do passado foi publicado o decreto n. 3024, e data de 5 daquelle mez, relativo a reconversão dos juros de 4 %, ouro, das apolices emittidas em 1890 em juros de 50 %, papel.

O decreto é do theor seguinte:

" O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida pelo art. 23, n. 10, da Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, e de accordo com o parecer do Tribunal de Contas, ouvido a respeito.

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Fazenda o credito especial de dous mil oitocentos e quatro contos setecentos e trinta e sete mil e quinhentos réis.... (2.804:737$500) para pagamento aos bancos desta capital da commissão de 2 %, sobre a importancia de cento e doze mil contos de réis (112.000:000 $) pelos mesmos posta á disposição do Thesouro para a realização da reconversão de juros de 4 %, ouro das apolices da divida publica interna em juros de 5 %, papel de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de Junho do corrente anno, e tambem para o pagamento em dinheiro aos possuidores desses titulos das fracções que não perfizeram o valor de uma apolice, de accordo com o art. 2º desse decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de Outubro de 1898, 10º da Republica.— PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.—*Bernardino de Campos*."

— O Sr. Severino Vieira, em resposta á certas considerações que o Sr. Ruy Barbosa fizera, relativamente á sua theoria sobre a necessidade de uma lei que regulasse o estado de sitio, pronunciou um discurso, cuja conclusão me ece ser registrada, póde-se dizer que é um programma de governo.

S. Exc. terminou o seu discurso, fazendo considerações sobre o que se tem dito a respeito da sua posição no futuro Governo e declarou infundadas certas affirmações feitas, assegurando no entretanto, que, se o seu voto tiver de ser ouvido nas deliberações do Governo, não se esquecerá do conceito muito profundo e philosophico de Paul Louis Courier: "O cidadão que expira no campo de batalha, em defesa de sua Patria, é menos benemerito do que aquelle que tem a abnegação de resignar o Governo para não governar contra a lei."

Esta será a sua norma de proceder, declarou.

— Em sessão do Senado, quando discorria o Sr. Ruy Barbosa sobre o projecto de regulamentação do estado de sitio, necessaria como um contrapeso ás velleidades do arbitrio do poder executivo contra o legislativo, o Sr. Azevedo deu um aparte, chamando a attenção do Senador bahiano para o que ora se está passando no Rio-Grande do Sul entre o general Telles e Governo do Estado; ao que retorquio o Sr. Ruy Barbosa nestas palavras:

"O facto a que alludo o nobre Senador pelo Matto Grosso é de natureza tal que não devemos precipitar sobre elle o nosso juizo.

Eu acredito que o Governo da Republica, ponderadas as circumstancias, estudados os problemas que a situação actual do Rio Grande do Sul suscita, saberá cumprir o seu dever, attendido por um lado a autoridade do Governo da União e por outro a independencia do principio do Governo do Estado.

INTERIOR

(Da *Gazeta de Noticias*)
(SEGNDA SERIE)

X

O Sr. Padre Julio Maria realisou ante-hontem a conferencia annunciada e cujo thema foi—*Do facto intimo e do dogma da Quéda.*

A proposito d'este thema desenvolveu S. Revma., um longo e muito applaudido discurso sobre o peccado original.

A concurrencia dos assistentes em enorme e brilhantemente estavam representadas no templo todas as nossas classes sociaes, dando todo o auditorio no silencio profundissimo com que ouvia o orador e no interesse que manifestava pela sua argumentação, a prova mais significativa do seu apreço á conferencia, que foi, na opinião geral, uma das mais importantes d'esta série.

No mundo physico, começou dizendo o orador, a ordem é o extasi do sabio, cujo espirito se enleva na contemplação da harmonia universal. No mundo moral elle é o ideal de todo espirito nobre e elevado, que não póde sem immenso pesar ver a desordem das ideas nas intelligencias, a dos sentimentos na familia, a dos principios na sociedade, a das revoluções na policia, ou a da incredulidade na religião. N'uma, como n'outra esphera, nada ha mais formoso nem mais harmonico que a ordem; cousa tão harmonica e formosa que Santo Agostinho a definio—o esplandor do bello.

Reconhecendo isto, o homem, entretanto, reconhece que não está na ordem, nem em relação a si proprio nem em relação a Deus, nem em relação aos seus semelhantes.

Mostra o orador, desenvolvendo estes tres pontos como ha na natureza do homem—preponderancia, felicidade, espontaneidade do mal; como só com esforço e combatendo o orgulho da intelligencia, as paixões do coração ou as attracções do mundo o homem chega a amar verdadeiramente a Deus; como só immolando o seu egoismo, que tudo quer referir á sua pessoa, chega a amar verdadeiramente os seus semelhantes. Tal o homem n'este scenario da vida terrestre, onde na orchestra das harmonias universaes ha para elle tres notas discordantes: a dôr, a morte e o mal; tres notas, entretanto, que só o proprio homem poderia ter introduzido no mundo.

Dos systemas que têm pretendido explicar a desarmonia intima do homem na creação, onde elle é verdadeiramente um ser desequilibrado, nenhum presta: nem o espiritualista, nem o materialista, nem o naturalista, de Rosseau; o primeiro é uma blasphemia contra Deus; o segundo uma injuria á humanidade; o terceiro, sobre ser futil é um circulo vicioso.

Mostra desenvolvidamente o orador a inaceitabilidade dos tres systemas para explicar a dupla miseria physica e moral do homem. Deus é a ordem, não póde ser o auctor da desordem: é o bem, não póde ser o auctor do mal. Se a natureza do homem é viciada, contradictoria, desharmonica, como sem blasphemia dizer, com o systema espiritualista, que toda essa miseria é uma prova dada ao homem pelo proprio Deus?!

Se a humanidade distingue universalmente e tem com a noção clara do bem e do mal o sentimento de que aquelle é a virtude e este o peccado, como, sem injuria á humanidade, dizer com o systema materialista que o bem e o mal são illusões, puras creações do nosso espirito?!

Se a sociabilidade é evidentemente um facto natural e divino; e se é o proprio homem que fórma a sociedade e sua legislação; como sem puerilidade e sem cahir n'um circulo vicioso dizer, com o naturalismo de Rousseau, que o homem, evitando a sociedade e fugindo para o deserto, despojar-se-hia de sua miseria?!

Os taes systemas nada explicam e fica da

pé esta verdade: o homem nasce com uma natureza viciada, inclinada ao mal. Essa verdade foi mais ou menos apprehendida por todos os povos do universo n'um sentimento mysterioso e n'uma crença universal: sentimento de que o homem é culpado; crença de que decahio de um estado de justiça original. Como explicar o uso dos sacrificios em todos os povos? Como explicar a necessidade da explicação, a instituição dos ritos, a purificação da criança recem-nascida e de sua mãi? Será um louco o genero humano considerando degradada pelo peccado em que foi concebida a criança que vem ao mundo?

O orador faz largas considerações sobre os sacrificios, os ritos, a expiação; fazendo bem notar que não foram productos de uma região barbara, que de um povo selvagem, mas de todas as nações. O testemunho dos historiadores é unanime, sem exceptuar Voltaire no *Ensaio s bre os costumes*.

Mas, prosegue o orador, passando a outra ordem de considerações, não é só o *facto intimo* o que attesta a nossa deslocação em relação á ordem do universo; nem só o historico que mostra a nossa miseria bastando rehabilitar-se pela expiação; tambem a physiologia e a medicina mostram como o nosso sangue é viciado, como o sangue carrega-se, não só das molestias do corpo, mas de todas as affecções da alma.

Em seguida o orador passa a demonstrar como a igreja no dogma do *peccado original*, de que até homens de lettras infelizmente tem tão falsas idéas e zombam assim do que ignoram, não fez senão pôr de harmonia o sentimento do homem e a crença universal dos povos com as verdades da revelação.

Mostra como a liberdade humana no homem primitivo era necessaria uma *prova*; que esta prova foi um limite posto á sua intelligencia, ao seu poder, á sua posse; que a prova do homem primitivo não foi em essencia senão a mesma prova a que somos hoje sujeitos, porque não sabemos tudo, nem podemos tudo, nem gozamos de tudo.

Zombar, como fazem alguns, quando se tracta do peccado original, de que a Igreja faz protagonistas na primeira tragedia humana uma arvore e um fructo, é em primeiro lugar ignorar que a arvore não é senão uma representação symbolica, dos direitos de Deus e dos deveres do homem; em segundo lugar é esperar que a idéa transfigure tudo; porque, assim como um farrapo de penna, uma bandeira, no dizer de illustre orador, representa a honra, a vida, a liberdade, a gloria de uma nação e os deveres reciprocos dos outros povos para com ella, uma arvore podia ser como foi o symbolo da soberania divina e da dependencia humana.

Um homem diz a outro: este campo é meu; me pertence; herdeio-o; elle symbolisa o suor dos meus antepassados: não toques nelle. Ou diz: esta casa é minha; neste lar representaram-se todas as scenas solemnes da minha familia; aqui minha mãi derramou as suas lagrimas, meu pai soffreu as suas tribulações; esta casa é minha; representa a minha ascendencia: não a profanes. Por que Deus não poderia dizer á personalidade adamica, á humanidade representada no primeiro homem: esta arvore representa os meus direitos e os teus deveres; esta arvore é o symbolo do triplice limite que ponho á tua intelligencia, ao teu poder, á tua posse?

Comprehende-se que não tocar na arvore era para o homem ao mesmo tempo um acto de fé, de esperança e de caridade. O homem, porém, instigado pelo *espirito máo* quiz saber tudo, poder tudo, gozar de tudo.

Como o *espirito máo* hoje nos diz n'um livro, n'um artigo ou n'um discurso: sobe, eleva-te, enriquece; não te sujeites a ninguem, goza de tudo; tu deves poder tudo, saber tudo, gozar de tudo—na epoca paradisiaca o mesmo *espirito máo*, sob uma fórma diversa, disse ao homem, dirigindo-se á sua companheira: "por que Deus te prohibio isto?!... não tenhas medo de tocar na arvore; tocai e vós sereis como deuses, sabendo o bem e o mal..."

O homem rebella-se contra Deus; cahe do estado; de justiça e innocencia em que fóra criado; a vida humana torna-se assim amaldiçoada na sua origem, o sangue que nos devia ser trassmittido envenenou-se.

Eis o que é o peccado original: é o "peccado de Adão transmittido a todos pela propagação da vida."

Tal transmissão é comprehensivel perante a sciencia, e admissivel perante a bondade de Deus? Sim, demonstra com muitos e variados argumentos o orador, dando do peccado original as mais claras explicações physiologicas e theologicas.

A grande lei da paternidade é a reproducção do pai no filho, não só quanto ao sangue, mas até certo ponto quanto á alma.

Adão era pai; trazia em si toda a raça humana.

O peccado não é sómente um acto, e como tal peculiar áquelle que o pratica; é tambem um estado que affecta a alma e o corpo, e como tal transmissivel aos descendentes daquelle que o pratica; é tambem um estado que affecta a alma e o corpo, e como tal transmissivel aos descendentes daquelle que o pratica.

A transmissão é a lei da *solidariedade*, que, é verdade, nos perdeu em Adão mas nos salvou em Jesus Christo, novo Adão no qual todos recuperamos o perdido, e ganhamos ainda mais do que nos foi dado.

Mas não é só individualmente que cada um de nós deve considerar o dogma do peccado original: elle é um dogma eminentemente social e politico.

Sem os ensinos encerrados no dogma do peccado original não ha educação na familia, nem ordem na sociedade, nem previdencia politica nos governos.

Se o homem nasce bom e perfeito, não precisa ser educado na familia, nem governado na sociedade, nem dirigido na politica; e o socialismo, que reclama a igualdade das condições, o nivelamento de tudo e de todos é logico, legitimo e não deve ser debellado.

Quanto absurdo, exclama o orador, desde que se rejeitam as verdades catholicas.

Não seria melhor e mais proficuo ter a coragem de professar estas verdades na familia, na sociedade, na politica, de proclamal-as bem alto, do que querer salvar a patria com bugigangas, palliativos, projectos e propostas de reformas que não vão além da superficie do corpo social?! E' tempo de comprehender; e tenhamos todos a coragem de o affirmar.

REVISTA DIARIA

Recursos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo cidadão Lauriano Germano de Aguiar Montarroyos e tres eleitores do municipio de Gamelleira, da apuração da eleição realizada a 10 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho, por ter se procedido a eleição pela revisão do alistamento do corrente anno, do qual deixou de ser remettida cópia ao juizo seccional, conforme determina a lei federal n. 35 de 26 de Janeiro de 1892;

Considerando que, ao governo cabe unicamente conhecer se dito alistamento foi annullado pelo poder competente, o que não se verifica da exposição feita pelos recorrentes e dos documentos exhibidos:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere a lei n. 234, de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do Conselho Municipal que mandará extrahir cópias da acta de apuração geral para os fins legaes.—*Joaquim Corrêa d'Araujo*.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto por Lourenço Alves de Barros e dois eleitores do municipio da Bôa-Vista, da apuração da eleição procedida á 10 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do conselho;

Considerando que á excepção da 1ª secção, nas demais não foram observadas as formalidades legaes exigidas pela lei n. 234 de 18 de Junho de 1897.

Considerando que para os alludidos cargos foram eleitos empregados publicos que estão incompatibilisados;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 61 da citada lei, dar provimento ao referido recurso para o fim de julgar nulla a eleição recorrida.

Outrosim, resolve designar o dia 16 de Janeiro vindouro para proceder-se á nova eleição.—*Joaquim Corrêa d'Araujo*.

— Por ter sahido com um engano, publicamos novamente a Portaria infra:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo Dr Antonio Estevão de Oliveira da apuração da eleição municipal de Olinda realisada a 10 de Setembro ultimo, afim de ser declarada nulla a da 6ª e 7ª secção e a do cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior para o cargo de Prefeito por ser funccionario de justiça;

Considerando que a junta apuradora funccionou regularmente desde que esteve representada a maioria do Concelho, do qual só um dos membros renunciou o mandato, sendo substituido na forma da lei;

Considerando que o eleitorado da 6ª e 7ª secção é composto de 342 eleitores e não de 341, como allega o Recorrente, attendendo-se que está em duplicata no respectivo livro um dos numeros da ordem da inscripção dos alistados em Paratibe e Paulista;

Considerando que ha engano da parte do Recorrente no calculo feito para demonstrar que votou numero superior ao eleitorado das duas secções referidas porquanto não diminue dos 69 eleitores que deixaram de comparecer na 6ª secção dous que votaram na 7ª secção, da qual fizeram parte no caracter de mesarios;

Considerando que a incompatibilidade dos serventuarios de justiça a que se refere o art. 24 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897 é restricta no municipio em que é exercido o cargo, o que não se verifica com o cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior que, sendo eleito Prefeito do municipio de Olinda, serve no do Recife o lugar de Contador dos Feitos da Fazenda;

Considerando que se a incompatibilidade decretada no n. 11 do art. 24 a que se refere o art. 24 citado, não for restricta ao municipio, tambem não o deverá ser a do n. III (art. 24), e assim que o tiver um contracto de empreitada em qualquer municipio ficará impossibilitado para ser eleito qualquer outro, o que não se justificaria de modo algum:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 61 da lei citada, negar provimento ao mencionado recurso para ser considerada valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao Presidente do Concelho de Olinda que mandará extrahir cópias da acta da apuração geral para os fins legaes.—*Joaquim Corrêa de Araujo*.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou por acto de 4 do corrente, Luiz Guedes Corrêa Gondim, para exercer o cargo de 1.º supplente de delegado do municipio de Itamoé, em substituição do actual que foi exonerado a pedido

Recebedoria do Estado—A pauta desta semana vindoura de 7 a 12 do corrente é a mesma da que hoje finda, com a differença somente de cinco reis para menos na taxa do algodão em rama.

Supplemento illustrado d'O Seculo—Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 51 do corrente anno d'O supplemento illustrado d'*O Seculo*.

Como sempre está imponente, quer no texto, quer nas gravuras onde o espirito e verve deleitam o leitor.

Obrigados.

Espetaculo—No theatro do Club Dramatico Familiar entrará hoje a pequena companhia dos *tres hemóes*.

Estamos portanto com duas séries de espetaculos: um n'esse theatro e outro no theatro Santa Izabel proporcionada pelo apreciavel transformista José Minuto

Regatas—E' o seguinte o projecto de inscripção para as regatas que se deverão effectuar, no dia 15 do corrente, promovidas pelo Club de Diversões, em commemoração á proclamação da Republica:

1.º Pareo—Amadores—Embarcações de 2 remos, distancia 800 metros.

2.º Pareo—Amadores—Embarcações de 4 remos, distancia 1000 metros.

3.º Pareo — Amadores — Embarcações a vella, do Gazometro a Magdalena e volta.

4.º Pareo—Profissionaes — Embarcações de 6 remos, distancia 1500 metros.

5.º Pareo—Amadores—Canoas de um só remador, distancia 800 metros.

6.º Pareo—Amadores—Escaleres de 4 remos desafio entre o R. P. Bk., distancia 1,000 metros.

7.º Pareo — Profissionaes — Embarcações de 6 remos, distancia 1,500 metros.

8.º Pareo—Amadores—Embarcações de 6 remos, distancia 1,500 metros.

9.º Pareo—Amadores—Embarcações de 8 ou mais remos, distancia 1,509 metros.

Será encerrada do dia 10.

Concerto—O distincto tenor Gaspar Nascimento teve a gentilesa de vir hontem pessoalmente ao nosso escriptorio communicar-nos que realisara definitivamente o seu concerto no dia 12 do corrente, no Club Internacional do Recife.

Auguramos-lhes triumphos.

Partida dos Correios terrestres—Hoje: Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Villa-Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Luz e Amaragy.

Amanhã:

Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Boa-Vista, Petrolina (Via-Baia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Alfandega — Foram designados pelo Inspector dessa repartição os empregados abaixo nomeados para servirem nas commissões seguintes, durante a semana de 7 a 13 do corrente

Arqueação
Dr. Antonio R. de A. Maranhão.
Manoel Barbalho U. Cavalcante.

Avarias
José Joaquim P. do Rego.
Augusto F. Baltar.

Vinhos
Francisco J. de A. Maranhão.

Bagagem
Dr. Carvalho Guimarães.

Repartição dos Correios—Escrevenos a administração dos Correios:

« Recife, 5 de Novembro de 1898.

Illustre cidadão Redactor do «Diario de Pernambuco».—De ordem do cidadão Administrador, communico-vos e peço noticieis pela vossa conceituada folha, que desde 1 do corrente as agencias postaes desta capital, central de Olinda, Brum, Cinco Pontas e central de Caruarú, acham-se autorisados a emittir vales.

Outrosim que as cartas bilhetes de 100 e 200 réis, estas para o exterior da Republica e aquellas para o interior; serão retiradas da circulação até 28 do corrente, sendo consideradas nullas depois dessa data, na forma das disposições regulamentares vigentes.

Sou com subida estima e distincta consideração.

Vosso attento venerado e criado, *Spencer Netto*, 2.º official ».

O Badalo—Devido a um desmantello na prensa lithographica, em que era impresso o «Badalo», deixa de ser publicado, temporareamente, este periodico.

Pedimos, por isso, desculpas aos nossos assignantes.

Delegacia Fiscal — Paga-se amanhã nesta Repartição as seguintes folhas: Meio soldo e Arsenal de Guerra.

Hospital Portuguez—Continua de semana até 13 do corrente o activo Sr. mordomo Joaquim Lopes de Barros.

Periodicos— Publicaram-se hontem e visitaram-nos:

O n. 44. anno IX. da *Era Nova*, o bem escripto orgão catholico sob a direcção do Rev. Vigario Augusto Franklin.

— O n. 2 da *Penna*, periodico de idéias democraticas e livres.

Benção de imagem—Realisa-se hoje pelas 4 horas da tarde, na matriz de S. José, a benção da imagem do Santissimo Coração de Jesus.

O acto será revestido de toda a solemnidade.

Após a benção haverá Te-Deum com sermão analogo ao acto, durante o qual tocará diversas peças do seu apreciado repertorio, a sympathica banda de amadores do Club Pedro Affonso.

A digna commissão incumbida da festa pede a presença de todos os Srs. paranymphos afim de revestir o acto da imprescindivel solemnidade

Missas—No dia 10 do corrente, serão celebradas missas funebres pela alma da distincta senhora D. Laurinda Amavel Bulcão da Rocha, na igreja matriz da cidade da Victoria.

A sua respeitavel familia convida, para o acto, n'outra secção deste *Diario*, todos seus parentes e amigos.

Sociedade Monte-pio Popular Pernambucano—Tendo o Conselho Administrativo desta Sociedade em sessão de 26 do mez findo resolvido tomar luto por 30 dias e suspender os seus trabalhos por este tendo como prova de pezar pelo fallecimento do seu prantendo socio benemerito, Commendador Manoel Gonçalves Agra, transferio as solemnidades que pretendia realisar no dia 13 do corrente pelo seu 42º anniversario para quando for annunciado.

Tribunal do Jury—Hontem não funccionou o Tribunal do Jury desta Capital, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto.

O Dr. Juiz de Direito multou em 5$000 os juizes que tendo sido intimados teem deixado de comparecer.

Ainda foram sorteiados para servir na corrente sessão os juizes de facto seguintes:

José Joaquim de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Ferreira Ramos.
Carlos José de Medeiros.
Francisco Freire de Albuquerque Coelho.
Manoel Paulino Cavalcanti.
Polydoro Peixoto de Vasconcellos Castro.
Augusto de Gouveia Menezes.
Feliciano Carneiro Lins.
Arminio de Figueirêdo Pessôa.
Francisco Pinto da Costa.
Lucio Francisco Fernandes.
Sebastião Ferreira Pinto.

— Ficou adiada para amanhã ás 11 horas do dia a sessão.

Festa—Em seguida publicamos o programma do concerto que deverá realisar-se no dia 20 do corrente, em beneficio de uma aula para meninas pobres, promovido pelas virtuosas senhoras que dirigem o Collegio da Estancia:

PRIMEIRA PARTE

Marcha Triumphale de A. Goria, a 2 pianos, por DD. Leopoldina e Stella de Mello.

Serenade d'autrefois, de G. Silvestre, a bandolim, por D. Maria do Carmo F. Santos com acompanhamento a piano pela Sra. Mathilde Cerutti Segalla.

Die Torelle—La Friute de F. Lhuber—Caprice brillant, por Stephen Keller, a piano, por D. Cicilia Burle.

Rapsodie Hongroise de F. Liszt, por D. M. C. Figueiredo Santos.

(a) Le Cid de Massenet, Air de Chimene.

(b) Cavalleria Rusticana—Ceciliana, de Mascagni, por D. Cecilia Burle.

Le Cri de delivrence, de Gottschalk, por D. Maria Amelia Cardoso.

La Forza del Destino—Pace mio Dio, de G. Vervi, soprano, canto por D. M. do Carmo T. Santos, com acompanhamento por D. Mathilde Cerutti Segalla.

Valse Venezianne, de E. Waldteufel, a 3 bandolins, por DD. Rina Cerutti, Maria do Carmo e Maria da Gloria Penna.

SEGUNDA PARTE

Valsa Capricho a 2 pianos, de Saint Saens, por DD. Maria Amelia e Maria Isabel Cardoso.

Aida, de Verdi—Duetto, por M. do Carmo T. Santos e Maria R. Vaz de Oliveira.

Tarentelle de Ralf, por DD. Cecilia Burle e Leopoldina Cavalcante.

Der Freischutz, de C. M. Weber. Aria. Ah! che nou guinge il sorna (Agata) por D. Cecilia Burle.

Grande Tarentelle, de L. M. Gottschalk, por D. Leopoldina Cavalcante.

Don Carlo, aria para mezo soprano G. Verdi, por D. Maria Rita Vaz de Oliveira, acompanhada por D. Thereza B. Diniz.

Valse Joachim Raff, por D. Georgina Vianna.

Fantasia para harpa, de Godefroid, por D. Rina Cerutti.

La charité, Chœur religieux a troix, de Rossini, por DD. Cecilia Burle, Maria do Carmo Santos, Georgina Vianna, Gabriella Burle, Maria Generosa de Menezes, Leopoldina de Mello, Josephina Raposo, Maria Augusta Rodrigues de Souza, Elvira da Silva, Maria da Gloria Penna, Virginia Liansu, Lydia Maria, Ernestina de Barros, Annunciada F. Santos, Maria Samuel Soares, Leopoldina Cavalcante, Isabel Barroca e Constancia Nunes da Fonseca.

Drama em 4 actos, Edwiges e Hermengarda ou o amor fraternal, desempenhado pelas Exmas. Sras. DD. Maria da Gloria Penna, Isabel Barroca, Lydia Maia, Amelia Santos, Amelia da Silva, Felicia Guerra, Noemia Gomes de Mattos, Constancia Nunes da Fonseca. Josephina Raposo, Maria José Bourgard, Elvira da Silva, Leopoldina de Mello, Virginia Liansu e Alice Domingues.

Finança portugueza— O nosso illustrado collega de Portugal *O Seculo* escreveu o seguinte sobre as finanças do seu paiz.

« A situação continua na mesma. Declararam os orgãos officiosos que o actual governo não alienará os direitos da soberania, n'uma parcella que seja, do territorio portuguez, conservando integro o patrimonio nacional. Com tão categorica declaração não se satisfizeram, porém, os jornaes regeneradores, que exigem que o governo faça declarar no estrangeiro, pela via diplomatica, que, de accordo com os sentimentos de todo o paiz, não fará nenhuma operação, que de perto ou de longe, proximo ou remotamente, envolva quer os direitos de soberania de Portugal sobre o seu actual dominio ultramarino, quer os rendimentos de alguma ou algumas das suas colonias. Contra semelhante exigencia revoltam-se as folhas ministeriaes, pois entendem ter feito uma declaração sufficiente e terminante. E nesta discussão passam-se os dias, sem que se esclareça, muito ou pouco, o fundo da questão.

Já o *Seculo* tem dito por mais de uma vez, que, embora não se possa dar inteira fé ás negações os desmentidos officiosos, n'este caso crê que seja com effeito intenção do governo não alienar qualquer parcella do territorio portuguez, como categoricamente affirmam as folhas governamentaes.

Mas o perigo está em combinações financeiras que mais cedo ou mais tarde passam envolver no todo ou em parte o nosso dominio colonial. Existem já quesquer combinações que possam ser uma ameaça?

A opinião publica inclina-se a aceitar essa hypothese, visto que o governo tem disposto nos ultimos tempos de ouro cuja procedencia se ignora.

Mas, como diz com razão um jornal que tem advogado dessassombradamente a vendas das colonias, «um emprestimo colonial póderia fornecer-nos recursos para durante mais algum tempo continuarmos na vida despreoccupada e facil de folgança, que nos conduziram ao abysmo em que nos debatemos. Mas a questão fundamental ficaria de pé, para mais tarde pezar irremediavelmente sobre o nosso organismo social.» E' uma grande verdade, e surprehende-nos vel-a proclamada tão lucidamente pelo jornal que tem até agora advogado com insistencia, como unico remedio aos nossos males, a venda das colonias.

Metteu-se com effeito o governo em qualquer combinação financeira, tendo por base o arrendamento de uma parte das nossas colonias a consignação de rendimentos coloniaes?

Acceitou os bons serviços dos gabinetes de Londres ou de Berlim, ou mesmo de Paris, junto dos banqueiros ou dos credores externos, sem conhecer ainda officialmente quaes as clausulas do celebre tratado anglo-allemão?

De qualquer d'esses passos é que podem resultar perigos e complicações para o nosso futuro e para a integridade do nosso dominio colonial.

Bibliotheca do Lycêo de Artes e Officios—Impressos entrados no mez de Outubro proximo passado:

Recife—"Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Commercio de Pernambuco, Estado, Gazeta da Tarde, Pequeno Jornal, Era Nova, Crença, Oriente, Escola do Direito, Congresso Academico, O Binoculo."

Palmares—"Club Litterario de Palmares."

Maceió—"Guttemberg, A Palavra."

Paraguassú—"A Patria, Capital Federal, Diario Official, Gazeta da Tarde, Revista Maritima, Boletim Postal, O Reformador."

S. Paulo—"Diario Official, Verdade e Luz."

Corityba—"A Luz."

Manáos—"Diario Official."

Belém—"Diario Official."

Botucatú—"Batucatuense."

Visitantes 414
Obras consultadas 312

Escola Normal — No resultado dos exames procedidos ante-hontem em Historia Geral do 3.º anno, deixou de ser mencionado o nome da alumna Euthalia Maria das Mercês Cruz, que foi approvada plenamente.

Resultado dos exames procedidos hontem:

Francez
Primeiro anno

Maria Augusta Stepie, Santina Isaura de Paula, Maria Maris Pestana e Paula Feitosa, distincção.

Tercia Olindina de Oliveira Lima, Laura Jovita de Moraes e Clotilde Maria Lacerda Cavalcante, plenamente.

Physica e Chymica
Terceiro anno

Izabel Cardoso Alves de Figueiredo, Maria do Carmo Figueirêdo Santos, Anna Carneiro Leão, e Emilia Maria Alves Guerra, distincção.

Joanna Alexandrina de Queiroz, plenamente.

Maria Julia Chaves dos Santos e Francisco Augusto Alves, simplesmente

— Terão logar amanhã ás 10 horas os exames oraes de Portuguez do 2.º anno, exame de Calligraphia e Desenho do 1.º e o de Musica do 2.º anno.

Instituto Benjamin Constant—O resultado dos exames de francez 1.º anno (sufficiencia) procedidos neste Instituto foi o seguinte:

Helvecio Gomes Carvalho Guimarães, Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Luiz Frederico Codeceira Junior, Antonio Oscar U. Cavalcante e Francisco Fernandes Dantas, distincção.

Edgard Gomes da Silva, Jovino Guimarães Maia, Mario GuimaraestMaia, Manoel E. Rodrigues de Almeida, Manoel Clementino de Albuquerque, Henrique Severino de Almeida Cunha e José Raul de Moraes plenamente.

Joaquim Dias de Freitas, Amphilophio de Mello, Oscar Berardo Carneiro da Cunha, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Raul da Silva Callueto Ribeiro, Paulo André Dias da Silva, Auguste Affonso Botelho, Sebastião L Machado Brandão Filho, Antonio Cesar Coutinho, Virgilio de Borja Giraldes e Adolpho Torres de Carvalho Barros, simplesmente.

Reprovados 4.

Segunda-feira 7 do corrente, ás 10 horas do dia, terão começo os exames de arithmetica 1.º anno—(sufficiencia).

Vaccinação—O Dr. Manoel Carlos, auxiliar da Hygiene, vaccinará no correr desta semana nos dias e lugares abaixo descriminados:

Segunda-feira, de 11 ás 12 horas da manhã, na escola publica, á rua Direita em Afogados.

Quarta-feira, de 11 ás 12 horas da manhã, no Pateo do Terço n. 12

Sexta-feira, ás mesmas horas, na pharmacia Farias, á rua do Bom Jesus.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º1	756,mm92	16,mm62	69
9 »	26,º1	757,mm95	17,mm51	69
12 »	26,º8	756 mm81	17,mm65	68
3 t.	26,º4	756 mm23	18,mm42	73
6 »	26,º3	756 mm74	18,mm58	74

Actinometro—Observações ao meio dia negrecido, 56º,0. Prateado 42º,0.

Temperatura maxima 27,º50

Temperatura minima 24,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 9,mm0 á sombra 4,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ENE e ESE desde meia noite até 9 h. 00 da manhã; E até 11 h. 27 m.; ESE até 11 h. 47 m.; E e ESE alternados até 0 h. 13 m. da tarde; E até 0 h. 48 m.; ESE com interrupções de E e SE até 6 h. 46 E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,55.

Nebulosidade média 0.28.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Novembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m62 m.

O prea-mar foi ás 7 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 1,m90.

O baixa-mar foi as 1 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0,80.

O prea-mar foi as 7 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1,m93.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Martins de Moura, natural do Piauhy, residente na freguezia de S. José, e Maria Joanna de Lyra, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

José Pedro de Macedo e Emilia Francisca de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Vareza affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Carlos Leinaq Junior e Amelia Olindina Martins Saldanha, residentes na freguezia da Boa-Vista.

João Antonio de Oliveira e Amelia da Costa Freire, solteiros e residentes na Graça.

Primeira publicação

Genesio de Albuquerque Martins Pereira, residente na freguezia da Boa-Vista, com Josina Torres da Cunha, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Maceió, para Grinauria.
Da Fortaleza, para Manoel Vicente.
Do Aracaty para Francisco Lima.
Do Rio, para Dr. Estacio Brandão.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 1 de Novembro os seguintes cadaveres:

João Mauricio de Castro e Silva, Pernambuco 42 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Antonio Francisco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Ludgerio, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Vieira dos Santos, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Vicente Corrêa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Maria Joaquina, Pernambuco, 48 annos, solteira, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Anna Maria de Jesus, Ceará, 24 casada, Graça, duas testemunhas.

Herculano Mendes do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Antonio Eusdino Pernambuco, 17 annos, solteiro, attestado do Dr. Seve

Raphael Jacintho, Pernambuco, 8 annos Casa dos Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

José Antonio da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Dia 2

Herminia Leopoldina Leite, Pernambuco, 75 annos, viuva Santo Antonio, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Antonio José, Pernambuco, 11 annos, S. José attestado do Dr. Freitas Guimarães

Angela Maria Ferreira dos Reis, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Rodrigues de Paiva, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Luna Freire.

Francisco Moreira de O. Torres, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Lima Freire.

Manoel Francisco Alves, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Severino Gomes da Silva, Pernambuco 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Joaquim Francisco Cabral, 78 annos, Pernambuco, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 4 de Novembro de 1898.

Existiam	561
Entraram	9
Sahiram	21
Existem	549
A saber:	
Nacionaes	510
Mulheres	20
Estrangeiros	10
Total	549
Arraçoados	500
Bons	475
Doentes	29
Loucos	4
Loucas	1
Total	509

Movimento da Enfermaria

Alta

Severo Lourenço da Crúz vulgo Bodega ou Lourenço Severo da Cruz e Martinna Rodrigues de Siqueira Amo.

Baixa

Bernardo Francisco dos Santos, Miguel Bento Francisco Marianno e Rodrigues de Souza.

PERNAMBUCO

Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	750:000$000
FUNDO DE RESERVA	700:000$000

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Activo:

Accionistas		750:000$000
Letras descontadas		1.705:507$960
Emprestimos e cauções		2.875:422$310
Diversas agencias		6.629:914$140
Fundos publicos		101:350$000
Mobilia		36:524$330
Diversas contas		414:686$550
Caução da Directoria		30:000$000
Valores depositados		5.033:142$270
Letras a receber		1.815:346$560
Edificio do Banco		159:800$950
CAIXA:		
Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos		3.532:666$510
Rs.		23.085:391$580

Passivo:

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	3.996:877$240	
Contas com aviso	3.073:907$740	
Letras a premio	6.151:584$150	13.222:369$130
Diversas agencias		642:491$300
Fundo de reserva		700:000$000
Lucros suspensos		23:240$490
Diversas contas		1.927:867$890
Depositos voluntarios		988:327$690
Diversas garantias		4.074:814$580
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		6:280$500
Rs.		23.085:391$580

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Novembro de 1898.

(Assignados). *Manoel C. Leal*, Gerente.

F. Timm. Contador.

Companhia Florestal Agricola

Pelatorio da Directoia

Srs. Accionistas.

Em cumprimento do dever que nos impõe á nossa lei social, de conformidade com os estatutos geraes sobre as sociedades anonymas, vimos apresentar-vos o nosso relatorio e as contas do anno social que findou em 30 de Junho proximo passado.

Da leitura e exame mais ou menos detido que fizerdes dessas contas verificareis que devido á condições mais favoraveis do que as que tivemos no anno anterior em que ficamos sobrecarregados com um *deficit* de réis 50:000$000, a nossa sociedade auferio um lucro no anno findo de reis 167:493$341, sendo reis 150:678$050 da conta geral de assucares, e reis 16:815$284 proveniente de arrendamentos de terras e eventuaes.

Temos a satisfação de communicar-vos que animados do desejo de assegurar á nossa sociedade melhores lucros e um futuro de propriedade, ensaiamos em nossos terrenos a plantação da *maniçoba* que com assombroso resultado tem sido explorada no Ceará.

Infelizmente não brotaram todas as sementes plantadas, facto este que attribuimos ao pouco inverno que tivemos.

Entretanto não temos motivos para desanimo e continuaremos na propagação da nova cultura já bem iniciada.

Em 25 de Abril desse anno communicou-nos o nosso companheiro de Directoria E. A. M. Fenton que transferia suas acções ao Dr Henrique A. de Albuquerque Milet, inclusive as que se achavam em caução para garantia do cargo de Director, renunciava o dito cargo, assim como quaesquer proventos em favor do mencionado Dr. Milet.

Por deliberação nossa e de accordo com os Estatutos convidamos o Dr. Henrique Milet para com nosco collaborar no caracter de Director, pelo que pedimos a approvação da assembléa para esse nosso acto.

E. Srs. Accionistas, o que de mais importante temos a relatar-vos asseguramdo-vos que estaremos sempre promptos a prestar-vos quaesquer esclarecimentos que pretendais, assim como a invidarmos exforços para que a nossa sociedade chegue muito em breve ao grão de prosperidade a que incontestavelmente terá de attingir.

Recife, 5 de Novembro de 1898.

José Gonçalves Pinto.
André Maria Pinheiro.
Dr. Henrique Milet

Parecer da Commissão Fiscal

O Conselho fiscal da Companhia Florestal Agricola, em satisfação ao art. 150 da lei que rege as sociedades anonymas, examinou a escripturação da mesma Companhia, correspondente ao anno social findo em 30 de Junho do anno corrente e a encontrou organisada com a necessaria clareza e devidamente documentada, sendo exactos os algarismos mencionados no balanço apresentado pela Directoria.

De accordo com o art. 122 da lei acima citada propõe o Conselho Fiscal que se feche a conta activa do balanço safra de 1892 a 1893 de reis 2:396$690 e se debite o real devedor dessa importancia, uma vez que aquelle titulo nada traduz.

Pelo demonstrativo de Conta Lucros & Perdas verifica o Conselho Fiscal um lucro para a Companhia de reis 150:678$056 que deu lugar ao desapparecimento de verbas que figuravam nos balanços anteriores e á amortisação de parte do passivo.

Se a Companhia continuar a apresentar resultados identicos ao verificado na safra finda augurámos-lhe um futuro muito prospero, convindo salientar que a Directoria, no intuito de ampliar fontes de receita, iniciou o plantio da maniçoba e cereses, o que poderá produzir resultado bem satisfatorio se as terras a isso se prestarem.

O Conselho Fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas e actos dos directores relativos ao anno findo em 30 de Junho.

Recife, 30 de Agosto de 1898.

A Commissão Fiscal

Augusto Silva.
João Eustachio Pereira.
Dr. João Augusto do Rego Barros.

Resumo do Balanço Geral da Companhia Florestal Agricola, em 30 de Junho de 1898.

ACTIVO

Moveis & utensilios	845$000
Semoventes	4:605$000
Safra de 1892 a 1893	2:396$690
Deposito da directoria	15.000$000
Immoveis	20:054$982
Lucros & Perdas	8:996$035
Usina Phenix	1.100:295$196
Caixa	2:748:450
Assucar	327$500
Almoxarifado e sobresalentes	12:849$940
Combustivel	2:694$200
Exploração de maniçoba e cereses	2:768$000
Nova Linha Ferrea	13:394$173
Alcool	4:308$020
Diversos devedores	104:693$414
	1.295:976$700

PASSIVO

Capital	450:000$000
Estado de Pernambuco	705:000$000
Caução da directoria	15:000$000
Diversos credores	125:976$700
	1.295:976$700

S E & O

Recife, 20 de Junho de 1898.

Fernando Magalhães da Silva, Guarda-Livros.

Demonstração da conta Lucros & Perdas

DEVE

BALANÇO: Saldo da conta do anno p. passado	76:334$301
A HONORARIOS DA DIRECTORIA: Saldo desta conta	6:800$000
A GASTOS JUDICIAES: Saldo desta conta	3:626$900
A HONORARIOS DA COMMISSÃO FISCAL: Saldo desta conta	900$000
A CAMBIOS: Saldo desta conta	3:570$470
A MADEIRA: Saldo desta conta	252$200
A PREMIOS: Saldo desta conta	52:083$450
A DESPEZAS GERAES: Saldo desta conta	5:940$140
A CONSERVAÇÃO DA USINA: Saldo desta conta	9:252$425
A CONSERVAÇÃO DE LINHAS FERREAS: Saldo desta conta	17:728$470
	176:489$376

HAVER

DE CONTAS DIVERSAS: Saldo desta conta	$020
DE RECEITA EVENTUAL: Saldo desta conta	30$000
DE ARRENDAMENTO: Saldo desta conta	16:785$265
DE ASSUCAR: Pelo lucro verificado nesta conta	150:678$056
DE BALANÇO: Saldo que passa para conta nova	8:996$035
	176:489$376

S E & O

Recife, 30 de Junho de 1898.

Fernando Magalhães, Guarda-Livros.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible]

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-
Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICACOES A PEDIDO

AO CORRER DA PENNA

Esta casa ha preferido sempre annunciar sua preparação por meio de declarações feitas pelas pessoas curadas, depois de haver sido investigado caso pelos representantes da imprensa. Todos os attestados publicados, e se contam por centenas, de casos de paralysia, rheumatismo, anemia, ataxia locomotriz, erysipelas, epilepsia, etc., são absolutamente verdadeiros. E' bem facil dizer que H H residente na cidade de Mexico, ou N N na cidade de Londres se curaram com tal ou qual medicamento; mas quando apparece o nome por extenso, com o endereço da localidade, numero e rua, nada mais facil que convencer-se verdade dos factos visitando ou escrevendo ao ex-paciente. O publico terá observado que estes requisitos são sempre satisfeitos nos artigos referentes ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Ha, sem embargo, certos casos que por sua natureza não podem publicar-se. Nos referimos aos casos de irregularidades ou suppressão das funcções da mulher e aos das enfermidades do homem produzidas por excessos da juventude ou outras causas, taes como impotencia ou outras. Desejando fazer contar que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams se prestam admiravelmente para curar aquellas enfermidades e que temos em nosso poder muitos attestados de pacientes curados em todas as partes do mundo, os quaes não damos á publicidade por consideral-os de natureza secreta.

Facil é de comprehender que a publicação destas curas não agradaria aos pacientes que nos favorecem com sua confiança. Para darmos á luz narrações desta classe teriamos que divulgar segredos e isto poderia prejudicar a nossos clientes

Seguimos, pois, aos homens e mulheres que padeçam enfermidades privadas que se dirijam com toda confiança a nosso departamento medico fazendo uma narração de seus symptomas, na certeza de que jamais divulgaremos suas communicações.

Para alimentar os nervos e enriquecer o sangue não existe nada que se avantaje ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Estas pilulas dão força e saude ao systema sexual do homem e fazem que as funcções da vida da mulher occorram com regularidade.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

DR. WILLIAMS MEDICINE CO.,
Schenectady, New York, E. U. de A.

Salve 6 de Novembro !!

ANNIVERSARIO

Completa mais uma primavera a Exma. Sra. D. Felismina de Arruda Rodrigues Lima, esposa do Exm. Sr. Pompilio Rodrigues Lima, M. D. commerciante de nossa praça.

Estrada de Ferro Central

E' esperado hoje no vapor *Magdalena* o nosso prestimoso amigo coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

S. S. traz no bolso a modificação do contracto de arrendamento da estrada que em cima estas linhas

Numerosos amigos e affeiçoados irão receber S. S. no caes.

A 15 do corrente tomará posse da estrada.

6—11—98.

G. Dardo Chumbado.

NA EUROPA E NO BRASIL.—O Dr. Felix Petrarolt de Bom Successo, Minas Geraes diz no seu attestado :

« Em minha clinica na Europa e no Brasil, sempre e por toda parte recolhi resultados maravilhosos com o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

« Estes resultados, devidos sobre tudo ao modo de preparação desta muito bem adivinhada combinação, a qual produz um gosto agradavel tambem nas pessoas as mais repugnantes para as outras preparações communs de oleo de figado de bacalhão, não somente se estenderam a combate a escrofula, o rachitismo e o lymfatismo nas crianças, mas tambem todas as formas de esaurimento geral consecutivo as doenças infectivas agudas, e o esaurimento nervoso tambem nos adultos. » 33

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (Clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União n. 29

Aos nacionaes e aos estrangeiros

O abaixo assignado, tendo corrido diversos canaes afim de levar a effeito algumas conferencias da sciencia espirita e, não encontrando acquiecêr nas partes as quaes se tem dirigido, vem solicitar de qualquer pessoa que já comprehenda ou que queira conhecer da grandeza da já acima dita sciencia; um salão onde possa ter lugar as referidas conferencias.

A sciencia espirita não cogita politica, grandeza, nacionalidade e outros preconceitos de nossa vaidade, mas sim, da elevação humana ao verdadeiro progresso e amor ao proximo.

A Sciencia espirita, é a pela qual, facilmente se restabelece no paralytico os movimentos, no mudo a falla, no mouco a ouça, no doudo o juizo, emfim, é onde a maior vicitude da vida em qualquer carater que se apresente, encontra o prompto e radical alivio.

Digo o que tenho feito a mais de uma pessoa, e isto, quando já esgotado todos os recursos; o que provo indicando os curados.

Porém, não me satisfaz o que tenho feito, quero mais, quero collocar todos no caso de por si, se beneficiarem, e ficarem apto a livrarem-se das especulações.

A sciencia espirita que, tendo no Brazil pessoa dispondo conhecimentos, não só do que fica dito, como de muito mais e apto a dar o verdadeiro desenvolvimento do mais verdadeiro espiritismo, vê relaxarem as petições dirigidas neste sentido, não só á imprensa, como a uma associação muito respeitavel, com o fim de haver um salão para ter lugar as conferencias.

Naturalmente, porque não está ao alcance de todos ou pela forma porque a querem comprehender, são escurecidos tantos e tão grandes feitos beneficos da sciencia espirita, por mim e outros levados a effeito; nascendo desta arte a duvida na minha aptidão e caracter para adduzir com adaptação a tão ardua missão.

E o imperro em se estudar ou de se aproveitar a quem póde dar desenvolvimento a esta sciencia, tem dado lugar a que, no Brazil, a imprensa, tenha feito como certa importancia, transcripção de pequenas passagens de trabalhos espirita no estrangeiro, quando o estrangeiro já podia ter de nós transcripto muito mais adiantadas communicações.

Não levo estas humildes linhas ao conhecimento do publico, esperando a coroação de tantos e tão grandes esforços que tenho e acabo de fazer, mas sim, para salvar meus direitos em qualquer tempo.

Porém, como hoje o espiritismo vai tendo maior entrada nos povos; bem póde ser que, alguem querendo mais esclarecimentos, venha a meu encontro, e que aceito; na acquisição de um salão ou do espaço preciso em qualquer jornal, afim de mostrar a grandesa e utilidade do verdadeiro espiritismo.

Em 25 de Outubro de 1898, na Estrada dos Afflictos n. 14.

Emygdio João Paulo Ribeiro.

SEDLITZ BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DR. BURGGRAEVE e o sello de garantias.

Dr. Cirne Lima

O Dr. Antonio de Souza Cirne Lima, fallecido no Porto, deixou um legado á preta Felicia, sua, ex-escrava. Appareça, ella á rua Estreita do Rozario, n. 19, para recebel-o do Major Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES :

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas de bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dósos superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conteem Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitorol de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares :

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marqnez de Olinda n. 60.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fora a minha occupação e viria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quantos medicamentos apropriados houve, e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguio algum allivio já que ia faltando, porque começava a tornar-se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias porque passamos, os desgostos que nos acabrunhavem, até que um dia, guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy, mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia e nos do desanimo que nos martyrisava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e de determinadas refeições, come do que lhe appetece e nada lhe faz mal, inclusive fructas, que eram o seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felilidade ao vosso Alcatrão e Jatahy ! !

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro do Cantagallo, 25 de Fevereiro de 1898.

ERNESTO DE OLIVEIRA LIMA.

(A firma está reconhecida pelo Tabellião J. F. de Figueiredo).

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de um tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que soffri durante muitos annos de suffocação e tosse horrivel, só podendo dormir recostado em travesseiros e desanimado de ser curado. Felizmente acho-me inteiramente bom, ha mais de um anno, com o vosso xarope de alcatrão e jatahy. Podeis fazer desta o uso que vos convier.

JOSÉ MAGGESSI DE CASTRO PEREIRA,
Capitão do 22.º de infanteria.

EU ERA ASSIM

...Soffrendo de tão forte rouquidão que não se ouvia a minha fala, e tendo noticia no xarope peitoral de *Alcatrão e jatahy*, do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1893.—*Gabriel de Vasconcellos Bittencourt*, estudante de engenharia—rua do Rezende n. 4.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n.24

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*-

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dôres de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 3ª

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6, 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7. Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8. No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres: — "Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel. — Diz o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, proprietario e industrial, residente na Capital da Republica, presentemente nesta cidade, que, tendo contractado em 28 de Setembro do anno proximo passado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, por si e por seu associado, mediante o pagamento de 200:000$000, a transferencia da concessão aos mesmos feita em 25 de Novembro de 1896 do arrendamento das ilhas do archipelago de Fernando de Noronha, denominadas Rata, Do Meio, Sella do Ginete, Rasa, S. José e mais ilhéos existentes, com o fim de explorar o phosphato de cal, ou na hypothese de não ser autorisado pelo Governo do Estado a referida transferencia, a constituição de uma sociedade em conta de participação, com o direito o supplicante e seus associados a 75 0/0 e os concessionarios a 25 0/0, para o que tem procuração do mesmo Dr. Beltrão com poderes necessarios em direito para cumprimento de contracto, e até para as explorações preliminares, e sendo marcado o praso de 6 mezes para vigorar o mencionado contracto, que foi revogado em 21 de Agosto do anno corrente até 31 de Outubro ultimo vem requerer a V. S. se digne de antes tomar por termo o presente protesto contra a não realisação da supradita transferencia, ou constituição definitiva da sociedade em conta de participação nos termos convencionados, por quanto recusa se a prestar sua assignatura para qualquer requerimento ao Governo do Estado a outro concessionario André Maria Pinheiro, no sentido de ser obtida autorisação para transferencia da concessão, o que é indispensavel, sob protesto de que o concessionario Dr. Pedro da Cunha Beltrão que por si e por seu associado firmou o contracto com o supplicante, não tinha poderes para fazel-o, isto é, não podia contrahir qualquer compromisso por si ácerca da concessão, nem pelo seu associado.

Releva ainda notar que a lei deste protesto adduzido pelo concessionario André Maria Pinheiro, allegou mais que achava-se por sua vez em negociações com o cidadão francez Carlos Schavol Besmmord, o qual, como é publico e notorio, já iniciou as explorações nas citadas ilhas e ilhéos.

E porque tenha o supplicante effectuado diversas despezas á mais de um anno, para formação da empresa até sua vinda a esta capital, confiado no contracto assignado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, que suppunha autorisado pelo seu associado e não se pretenda attribuir ao supplicante o não cumprimento por sua parte do contracto referido no praso estipulado, quando é certo que da parte dos concessionarios indicados nenhum requerimento foi dirigido ao Governo do Estado no sentido de ser autorisada a transferencia da concessão, em virtude do desaccordo em que se acham, e com o qual nada tem que ver o supplicante, que de bôa fé firmou o contracto com o primeiro concessionario, certo de que achava-se legitimamente autorisado para agir em nome de seu associado, protesta contra qualquer responsabilidade que lhe possa ser attribuida pelo esgottamento do praso marcado até 31 de Outubro do corrente anno sem que seja effectuada a transferencia alludida, ou possa entrar em operações a sociedade em conta de participação tambem mencionada e pelos prejuizos resultantes de perdas e damnos.

Assim. Pede que tomado por termo o presente protesto publique-se editaes delle por trinta dias para sciencia de todos os interessados e de terceiros, intimados pessoalmente os concessionarios Dr. Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro, sendo depois de tudo concluido entregue os autos respectivos ao supplicante.

E. R. Mercê. — Recife, 1º de Novembro de 1898. — Manoel Joaquim Borges de Lima.

Estava devidamente sellada.

Em cuja petição lancei o despacho do theor seguinte:

Destribuida e autoada. — Como requer. Recife, 3 de Novembro de 1898. — Luiz de Gusmão.

E nada mais se continha na petição e despachos acima transcriptos; em virtude de tal despacho o escrivão Felicissimo de Azevedo Mello, á quem foi a mesma petição destribuida, lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto. — Aos 4 de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em cartorio compareceu o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima e disse a mim escrivão, perante as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, que fica passado parte do mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei o presente termo, que assigna com as testemunhas.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi. — Manoel Joaquim Borges de Lima. — Antonio Pires Galvão. — José Jacintho Silveira.

E mais se não continha no termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Novembro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:578$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Novembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 7/16 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/7 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 8 7/16 d, subindo firme.

Letras particulares foram offerecidas a 8 1/2 d, sem compradores.

No Rio, os bancos abriram a 8 3/8 e 8 1/2.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$000	a	7$700
Branco, » » »	6$600	a	7$600
Somenos, por 15 k. »	5$200	a	5$400
Mascavado, » »	4$200	a	4$400
Bruto secco, » »	3$800	a	4$000
» mellado »	3$000	a	3$300
Retames por 15 kilos	2$700	a	2$800

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 11$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo a $150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de . . . . 58$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, sacca	a 12$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1898

Antonio F. Areias. — 1 caixa com armações e artigos para chapéos de sol
Antonio R. da Costa. — 50 caixas com batatas.
Lopes Araujo & C. — 10 barris com graxa.
Brazilian Street R. Company. — 40 barricas com zarcão.
Loureiro Maia & C. — 3 caixas com tecidos de algodão.
Bernet & C. — 3 caixas com casimiras de lã.
Max Dresculer. — 1 caixa com leques e amostras.
Krause & C. — 2 caixas com obras de ferro.
Manoel L. S. Carvalho. — 12 volumes com peixes em conserva e fructas seccas.
Companhia T. Paulista. — 2 caixas com obras de madeira.
Andrade Lopes & C. — 3 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Abrantes & C. — 12 caixas com legumes em conserva.
Silva Cordeiro & C. — 6 caixas com obras de ferro e objectos chimicos.
Barbosa Primo & C. — 8 fardos com papel para impressão.
Mendes Lima & C. — 1.728 barricas com bacalhão.
Aloino Amorim & C. — 4 caixas com tecidos de algodão.
Narciso Maia & C. — 3 caixas com tecidos de algodão.
Companhia I. Pernambucana. — 1 caixa com estampas.
Rodrigues & Machado. — 16 barris com vinho.
Eduardo M. de Barros & C. — 10 caixas com azeite doce.
Gonçalves Cunha & C. — 8 caixas com tecidos de algodão.
A. de Castro e Silva. — 1 caixa com chapéos de palha e de feltro.
Fernando Silva & C. — 1 caixa com tecidos de algodão.
Nunes Coimbra & C. — 5 caixas com azeite de oliveira.
H. da Silva Loyo & C. — 3 fardos com aniagem.
Vilella & C. — 1 caixa com tecidos de lã e de algodão.
Companhia de Drogas. — 12 volumes com maná e pós para sapatos e 15 volumes com perfumarias e diversos medicamentos.
Rodrigues Lima & C. — 20 caixas com tecidos de algodão.
A. Vieira & C. — 1 caixa com tecidos de algodão.
Olintho, Jardim & C. — 16 volumes com tecidos de linho e de algodão.
Joaquim F. de Carvalho & C. — 52 caixas com fructas verdes.
Joaquim Gonçalves & C. — 4 caixas com tecidos de algodão.
Miranda Souza & C. — 103 volumes com cal em pedra e cofres de ferro.
Neves Pedrosa & C. — 4 caixas com legumes em conserva, doces e fructas seccas.
Bancks & C. — 5 fardos com papel para cigarros.
Lopes & Araujo. — 100 barris com cal em pedra.
Agostinho Santos & C. — 2 caixas com tecidos de algodão.
Ramiro M. Costa & C. — 1 caixa com chaminés de vidro e objectos para escriptorio.
Herdeiros Bowman — 2 volumes com obras de borracha, de vidro e de cobre.
Laemmert & C. — 1 caixa com papelão, lapis e borracha em laminas.
João Maria A. Oliveira. — 1 caixa com papel.
Andrade Lopes & C. — 1 caixa com uma cama de ferro.
Loureiro Barbosa & C. — 92 caixas com vinho em garrafas.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Magdalena, para Hamburgo:
Gomes de Mattos Irmãos & C., 2021 couros seccos salgados pesando 22252 kilos, 2 barricas, 43 saccos e 109 fardos com 11750 kilos de borracha de mangabeira.
— No vapor inglez Handel, para New-York:
Landy Brothers, 3 fardos com 4885 kilos de pelles em cabello.

Para o interior

— No vapor nacional Penedo, para Santos:
Manoel Ferreira Leite & C., 259 saccos com 15540 kilos de assucar bruto.
M. S. Maia & C., 1250 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 kilos de assucar branco.
J. Paes Barreto, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Antonio Xavier e Silva, 1300 saccos com 78000 kilos de assucar mascavado.
Para S. Paulo:
Loyo & Filho, 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Itanema, para o Rio Grande do Sul:
Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim Silva & C., 3 pipas com 1560 litros de alcool.
Pereira Carneiro & C., 820 saccos com 61500 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas:
Amorim Irmãos & C., 310 saccos com 23250 kilos de assucar branco.
M. M. Nova, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
João F. Manta, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre:
Amorim Irmãos & C., 700 saccos com 52500 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim & C., 1 pipa com 485 litros de aguardente e 5 pipas com 2350 litros de alcool.
Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
João F. Manta, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
Luiz Amorim Silva & C., 9 pipas com 4320 litros de cachaça.
Para o Rio de Janeiro:
Antonio M. Moreira, 500 saccos com 35000 kilos de caroços de algodão.
Euclydes Silva, 20 saccos com 2000 cocos, fructas.
Para Paranaguá:
Thomaz Beltrão, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.
— No vapor nacional S. Francisco, para Mossoró:
José Filgueira, 4 barricas com 369 kilos de assucar refinado e 4 barricas com 416 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 60000 kilos de milho.
José de Meira Lins, 8 saccos com 609 kilos de assucar branco.
Para o Aracaty:
Andrade Lopes & C., 3 fardos com 210 kilos de tecidos de algodão.
Para Camocim:
Carlos Alves Barbosa, 10 barris com 860 litros de aguardente.
José Pinto Lapa, 30 barris com 2550 litros de aguardente.
— Na barcaça Correio de Natal, para Natal:
G. Ferreira Barbosa, 2 caixas com calçados.
Amaro G. Barbosa, 2 caixas com calçados.
Loureiro Barbosa & C., 60 volumes com saccos vasios.
— Na barcaça Parangaba, para Alagoas:
Ildefonso Santos, 23 volumes de moveis.
— Na barcaça Conceição, para a Parahyba:
J. T. Carreiro, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Martha, para a Parahyba:
J. T. Carreiro, 300 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Nympha do Mar, para Maceió:
Lemos & C., 2 caixas com 48 litros de cerveja, 20 saccos com 1200 kilos de café e 1 pacote com 5 kilos de fumo.
— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba:
Companhia I. de Chapéos, 1 caixa com chapéos.
— No hiate D. Sinhá, para Macahyba:
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 750 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 4	160:681$345
Idem do dia 5	49:247$516
	209:928$861

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 4	69:724$610
Idem do dia 5, sendo:	
Diversos impostos	5:086$058
Exportação	21:564$969
	96:375$631

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 4	301$155
Idem do dia 5	263$670
	564$825

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 3	5:105$485
Idem do dia 4	1:936$371
	7:041$856

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

21 bois, pesando 3.192 kilos.	
210 kilos de peixe a 100 rs.	21$000
15 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	4$500
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
52 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	26$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
43 compartimento com verdura a 600 rs.	25$800
102 cargas com farinha a 1$000	102$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
32 talhos a 3$000	96$000
	618$700
Rendimento de 1	1.877$100
Somma	2.495$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$000.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Glasgow Liverpool — 27 dias, vapor inglez "Bellenden," de 1731 toneladas, commandante J. Jared, equipagem 23, carga varios generos; a Blackburn & C.
Saint Johns — 23 dias, lúgar inglez "Leonard Parker," de 246 toneladas, commandante M. Christiansen equipagem 7, carga bacalhau; a Seixes Irmãos.
Pará e Parahyba — 8 e 1/2 dias, vapor brazileiro "Bragança," de 751 toneladas, commandante Manoel R. Mattos, equipagem 29; carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Camocim e escala — Vapor brazileiro "S. Francisco," commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.
Ceará e escala — Vapor brazileiro "Marte," commandante Costa Mendes; carga varios generos.
Santos e escala — Vapor allemão "Desterro," commandante A. Schuly; carga varios generos
Barbados — Lúgar inglez "Flora," commandante J. Fizard; em lastro.

Navios entrado no dia 5

Rio Grande do Sul e escala — 19 dias, vapor brazileiro "Itatiba," de 553 toneladas, commandante José R. de Mattos, equipagem 28, carga varios generos; a J. J. Guedes Pereira.
Liverpool e escala — 16 dias, vapor inglez "Iberia," de 2932 toneladas, commandante Robert Fletcher, equipagem 104, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
Mobelo — Barca norueguense "Carsten Boe," commandante L. W. Olsen; em lastro.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor inglez "Bellenden," commandante J. H. Jared; carga varios generos.
Valparaiso e escala — Vapor inglez "Iberia," commandante R. Fletcher; carga varios generos.
Santos e escala — Vapor "Rio Formozo," commandante Antonio A. Pinto; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Hevelius, do sul, a 6.
Pernambuco, do norte, a 6.
Magdalena, do sul, a 6.
La Plata, da Europa, a 8.
Olinda, do sul, a 8.
Danube, da Europa, a 10.
S. Salvador, do norte, a 12.
Liguria, do sul, a 12.
Orion, de Trieste, a 12.
Amazonas, da Europa, a 13.
Matapan, da Europa, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.
Maranhão, do norte, a 17.
Ebro, do sul, a 18.
Thames, do sul, a 20.
Clyde, da Europa, a 21.
Brazil, do sul, a 27.
Santos e esc., Orion, 12, as 4 horas.
Santos e esc., Amazonas, 13, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Wern.
Lugar inglez Viola.
Lúgar inglez Dóra.
Lúgar inglez Lavinia.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

New-York, Hevelius, 5, as 2 horas.
Rio e esc., Pernambuco, 5, as 4 horas.
Southampton e esc., Magdalena, 6, as 12, h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Rio Formoso, v. generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Marte, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor inglez Bellenden, varios generos.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca nacional H. Izabel, bacalhão.
Barca portugueza Arcolina, lastro.
Escuna ingleza Golden Hind, bacalhão.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Leonardo Parker, var. gener.
Lugar americano H. Fluter, var. generos.
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho nacional Maria Thereza v. gens.
Balhabote nacional Amelia, charque
Patacho nacional Elizabeth, v. general.
Lúgar americano Araleh, breu.

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e do forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000). obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e de Boa-Vista, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador as relações abaixo das differenças para mais encontradas nas collectas relativas ao exercicio de 1898 á 1899 e que servirão de base á deducção da respectiva decima.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 31 de Outubro de 1898.

P. Bandeira.

—

Alteração para mais encontrada pelo abaixo assignado nos alugueis dos predios sitos a freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, para pagamento do imposto predial, relativo ao exercicio de 1898—1899.

—

Exercicio de 1898—99

Rua Marquez de Olinda n. 16, 2:973$	3:700$000
Dita n. 11, 700$	970$000
Dita n. 27, 1:373$	1:440$000
Dita n. 43, 800$	1:170$000
Rua do Bom-Jesus, em obras	2:000$000
Dita n. 60, 1:440$	3:498$000
Dita n. 62, 2:614$	3:050$000
Dita n. 15, 1:613$	2:700$000
Dita n 21, 1:200$	1:800$000
Dita n. 23, em obras	2:892$000
Dita n. 27, 1:500$000	1:798$000
Dita n. 33, 2:000$	2:130$000
Dita n. 39, em obras	812$000
Dita n. 41, em obras	1:772$000
Dita n. 63, 1:230$	1:630$000
Rua do Commercio n. 34.... 2:500$	2:919$000
Dita n. 36, 2:000$	3:600$000
Rua Thomé de Souza n. 12, 333$	533$000
Rua do Torres n. 2.... 360$	810$000
Dita n. 4, 500$	1:146$000
Dita n. 12 570$	885$000
Dita n. 14, 954$	1:700$000
Dita n. 16, 832$	1:000$000
Largo do Corpo-Santo n. 17, 2:000$	3:000$000
Dita n. 25, 846$	906$000
Dita n. 27, 960$	1:770$000
Travessa do Vigario n. 1, 1:092$	1:350$000

Dita n. 3 9..$	1:658$000
Bispo Sardinha n. 2, 444$	3:.9$000
Rua Vigario Tenorio n. 14, 900$	1:1.9$000
Dita n. 26 800$	1:179$000
Dita n. 7, 1:660$	3:0.0$000
Dita n. 9, 1:752$	3:000$000
Dita n. 19, 1:800$	2:892$000
Dita n. 23 600$	750$000
Rua Mariz e Barros n. 4, 639$	1:058$000
Dita n. 6 720$	1:119$000
Dita n 8 700$	1:400$000
Dita n. 11, 400$	573$000
Dita n 7, 200$	393$000
Dita n. 9, 720$	1:0..$000
Rua do Burgos n. 3, 500$	960$000
Dita n. 7, 400$	939$000
Dita n. 15, 180$	333$000
Dita n 17, 180$	273$000
Dita n. 25 144$	273$000
Travessa Madre Deus n. 16 1:380$	1:919$000
Dita n. 7 540$	870$000
Rua do Amorim n. 2 A, 1:000$	2:473$000
Dita n. 22 500$	939$000
Dita n. 24 300$	333$000
Dita n 35, 351$	879$000
Dita n 44, 1:400$	1:652$000
Dita n. 56, 600$	800$000
Dita n. 1, 273$	573$000
Dita n. 3, 213$	573$000
Dita n. 5 213$	573$000
Dita n. 7 333$	6..$000
Dita n 9, 402$	696$000
Dita n. 11, 816$	872$000
Dita n. 13, 540$	758$000
Dita n. 15 501$	798$000
Dita n. 17 1:000$	1:055$000
Dita n. 21 920$	1:110$000
Dita n. 25 535$	60.$000
Dita n. 27 1:010$	1:378$000
Dita n. 29 700$000	1:179$000
Dita n. 37 1:500$	1:919$000
Dita n. 43, 800$	1:15.$000
Rua das Moças n. 11, 1:140$	2:000$000
Dita n. 13 1:140$	2:128$000
Dita n. 15 1:140$	1:310$000
Dita n. 27, 500$	726$000
Rua do Tuyuty, 330$	373$000
Dita n. 10, 192$	416$000
Dita n. 1, 306$	433$000
Dita n. 5, 312$	630$000
Dita n. 7, 213$	333$000
Dita n 13, 400$	1:07.$000
Dita n 1., 120$	144$000
Caes da Companhia Pernambucana n. 10 B, 1:000$	1:500$000
Dita n. 18, em obras	60.$000
Dita n. 20 720$	939$000
Dita n. 24, 720$	1:.00$000
Dita n. 26, 410$	771$000
Largo da Assembléa n. 2,... .63$	800$000
Dita n. 9, 2:400$	3:000$000
Dita n. 11, 1:500$	1:725$000
Dita n 15 950$000	1:752$000
Praça da Assembléa ns. 21 e 23, 4:800$	6:000$000
Caes da Companhia n. 2,.... 2:0.0$	2:573$000
Dita n 4 1:200$	2:000$000
Madre Deus n. 23, 3:600$	1:932$000
Rua da Madre de Deus n 8 2:800$000	2:870$000
Dita n. 9 120:000$	573$000
Rua Domingos José Martins n. 24 213$	273$000
Dita n. 28 240$	453$000
Dita n. 31 450$	573$000
Dita n. 38 723$	2:3.9$000
Dita n. 41 273$	333$000
Dita n 74 273$	300$000
Dita n. 80 1:110$	1:419$000
Dita n. 98 .0$	500$000
Dita n 126 .70$	930$000
Dita n. 128 543$	846$000
Dita n. 138 2:250$	2:600$000
Travessa de Campello n. 2 400$	523$000
Dita n. 4 700$	999$000
Travessa para o Corpo Santo n. 26 144$	153$000
Dita n. 30 144$	153$000
Becco do Pindoba n. 2 144$	213$000
Dito n 4 em obras	180$000
Dito n. 6 240$	453$000
Rua dos Mascates n. 9 em obras	273$000
Dita n. 11 em obras	273$000
Dita n. 13 em obras	273$000
Dita n 15 em obras	144$000
Travessa do antigo Becco do Porto n. 4 403$	900$000
Rua da Restauração n. 12 144$	240$000
Dita n 14 710$	613$000
Dita n. 20 333$	360$000
Dita n. 22 333$	393$000
Dita n. 24 em obras	360$000
Dita n. 26 861$	1:470$000
Dita n. 46 800$	1:000$000
Dita n. 50 333$	513$000
Dita n. 3 910$	1:612$000
Dita n. 7 958$	1:351$000
Dita n. 13 380$	450$000
Dita n. 15 400$	573$000
Dita n. 39 333$	393$000
Dita n. 43 273$	333$000
Travessa do Apollo n. 3 120$	139$000
Rua D. Maria Cesar n. 14 500$	1:060$000
Dita n. 30 470$	990$000
Dita n. 38 em obras	900$000
Dita n. 19 400$	846$000
Dita n. 21 393$	486$000
Dita n. 31 333$	451$000
Rua Visconde de Itaparica n. 6 333$	473$000
Dita n. 14 2:306$	2:339$000
Dita n. 26 6:440$	7:140$000
Dita n. 45 2:200$	2:200$000
Dita n. 7 700$	1:008$000
Dita n. 11 480$	900$000
Dita n. 21 250$	273$000
Dita n. 27 360$	48.$000
Dita n. 43 1:300$	1:692$000
Dita n. 45 900$	1:090$000
Dita n. 51 1:200$	1:230$000
Dita n. 55 950$	935$000
Dita n. 63 453$	486$000
Dita n. 67 153$	513$000
Dita n. 71 117$	273$000
Rua do Pharol n. 14 327$	756$000
Dita n. 16 250$	273$000
Dita n. 18 144$	273$000
Dita n. 26 300$	333$000
Dita n. 30 213$	273$000
Rua do Pharol n. 46 144$	273$000
Dita n. 48 em obras	393$000
Dita n. 50 120$	333$000
Dita n. 52 168$	393$000
Dita n. 54 192$	344$000
Dita n. 58 213$	273$000
Dita n. 60 216$	273$000
Dita n. 64 213$	273$000
Dita n. 66 192$	374$000
Dita n. 74 250$	333$000
Dita n. 82 141$	18.$000
Rua do Areial 6 n. 168$	4.0$000
Praça do Chaco n. 8 360$	400$000
Dita n. 5 333$	453$000
Dita n. 7 192$	212$000
Dita n 9 273$	333$000
Dita n. 13 573$	693$000
Rua de São Jorge n. 4 300$	393$000
Dita n. 6 747$	905$000
Dita n. 10 330$	333$000
Dita n. 12 330$	513$000
Dita n. 14 450$	573$000
Dita n. 18 30.$	453$000
Dita n. 20 350$	570$000
Dita n. 24 260$	318$000
Dita n. 26 350$	392$000
Dita n. 28 250$	392$000
Dita n, 30 273$	378$000
Dita n 32 300$	333$000
Dita n. 38 381$	498$000
Dita n. 40 260$	573$000
Dita n. 42 189$	273$000
Dita n. 44 189$	273$000
Dita n. 46 380$	618$000
Dita n. 50, 300$	618$000
Dita n. 52, 213$	273$000
Dita n. 54, 300$	373$000
Dita n. 72, 1:000$	1:512$000
Dita n. 74, 1:000$	1:088$000
Dita n. 76, 740$	813$000
Dita n. 78, 144$	273$000
Dita n. 80, 333$	453$000
Dita n. 82, 380$	905$000
Dita n. 84, 300$	302$000

Dita n. 86, 333$	573$000
Dita n. 120, 1 500$	3:013$000
Dita n. 122, 720$	7.7$000
Dita n 3. 240$	43.$000
Dita n. 13, 620$	8.8$000
Dita n. 14, 320$	378$000
Dita n. 29, 417$	617$000
Dita n. 33 572$	692$000
Dita n. 43 333$	573$000
Dita n 45 333$	373$000
Dita n 61, 333$	393$000
Dita n. 63, 771$	1:270$000
Dita n. 69, 500$	510$000
Dita n. 71, 210$	343$000
Dita n. 81, 273$	333$000
Dita n. 83, 1:000$	1:025$000
Dita n. 85, 1:000$	1:02.$000
Dita n 91, 333$	393$000
Dita n. 133, 750$	800$000
Dita n. 137, 870$	1:05.$000
Dita n. 139, 1:200$	1:590$000
Becco do Paschoal n. 2, 144$	18.$000
Dita n. 4, 141$	20.$000
Travessa para a Fundição n. 2, 180$	180$000
Dita n. 4, 150$	180$000
Dita n. 6, 165$	189$000
Dita n. 8 180$	189$000
Dita n. 10, 165$	180$000
Guararapes n. 20, 333$	513$000
Dita n. 30, 573$	613$000
Dita n. 32, 833$	96.$000
Dita n. 36, 360$	393$000
Dita n. 48, 673$	1:27.$000
Dita n. 50, 520$	786$000
Dita n. 52, 2:400$	2:47.$000
Dita n. 54, 500$	666$000
Dita n. 66 720$	81.$000
Dita n. 68, 720$	800$000
Dita n. 70, 500$	600$000
Dita ns. 72 e 74, 573$	933$000
Dita n. 98, 800$	803$000
Dita n. 11, 333$	453$000
Dita n. 15, 273$	393$000
Dita n. 39, 333$	393$000
Dita n. 41, 144$	180$000
Dita n. 49 A, 600$	693$000
Dita n. 51, 333$	453$000
Dita n. 55, 453$	573$000
Dita n. 65 A, em obras	360$000
Dita n. 67, 489$	591$000
Dita n. 69, 273$	393$000
Dita n. 71, 273$	453$000
Dita n 77 120$	333$000
Travessa do Occidente n. 14, 393$	453$000
Dita n. 16, 393$	573$000
Dita n. 18, 393$	453$000
Dita n. 11, 200$	333$000
Dita n. 13, 300$	393$000
Travessa dos Guararapes n. 4, em ruinas	180$000
Travessa da Praça Tiradentes n. 2, 333$	393$000
Dita n. 4, 333$	393$000
Dita n. 9, 300$	293$000
Dita n. 11, 600$	726$000
Dita n. 13, 300$	3..$000
Barão do Triumpho n. 8, 500$	800$000
Dita n. 12, 2:700$	4:00.$000
Dita n. 14, 2:700$	3:973$000
Dita ns. 24 e 26, 4:000$	7:00.$000
Dita n. 46, 800$	1:000$000
Dita n. 53, 1:600$	1:840$000
Dita n. 58, 1:600$	1:80.$000
Dita n. 60, 720$	960$000
Dita n. 82, 2:000$	3:500$000
Dita n. 84, 3:200$	4:885$000
Dita n. 94, 2:000$	3:000$000
Dita n. 96, 2:000$	3:000$000
Dita n. 98, 2:000$	3:000$000
Dita n. 35, 333$	43.$000
Dita n 35 A, 333$	480$000
Dita n. 39, 273$	420$000
Dita n. 53, 360$	480$000
Dita n. 59, 300$	377$000
Dita n. 67, 600$	70.$000
Dita n. 73, 333$	66.$000
Dita n. 77, 600$	800$000
Dita n. 81, 646$	79.$000
Caes do Apollo n. 5, 400$	600$000
Dita n. 7, 500$	60.$000
Dita n. 73, 2:000$	3:200$000

1.ª Secção da Recebedoria, 31 de Outubro de 1898.

O escripturario.
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Alteração para mais encontrada, pelo abaixo assignado, nos alugueis dos predios sitos a Freguezia de S. Antonio para pagamento do imposto predial relativo ao exercicio de 1898 a 1899.

1898 a 1899

Rua 15 de Novembro n. 41, 1:518$	1:918$000
Praça 17 n. 4, 846$	1:08.$000
Dita n. 6, 1:600$	3:293$000
Duque de Caxias n. 4, 393$	453$000
Dita n. 6, 1:500$	1:552$000
Dita n 8, 305$	723$000
Dita n. 12, 573$	645$000
Dita n. 20, 1:800$	3:652$000
Dita n 22, 1:320$	1:973$000
Dita n. 29 1:030$	1:680$000
Barão da Victoria n. 33, 573$	873$000
Dita n. 53, 1:506$	2:000$000
Dita n. 59, 3:019$	4:538$000
Dita n. 61, 3:278$	3:574$000
Dita n. 63, 3:790$	4:149$000
Dita n. 65, 2:023$	2:092$000
Trincheira n. 12, 273$	453$000
Dita n. 16, 785$	900$000
Dita n. 18, 904$	1:070$000
Dita n. 24, 333$	860$000
Dita n. 34, 1:086$	1:200$000
Dita n. 36, 740$	810$000
Dita n. 40, 726$	1:080$000
Dita n. 44, 545$	666$000
Dita n. 50, 1:400$	3:012$000
Dita n. 9, 273$	62.$000
Dita n 11, 301$	452$000
Dita n. 17, 954$	1:000$000
Dita n. 33, 144$	393$000
Dita n. 35, 189$	273$000
Dita n. 37, 273$	636$000
Larangeiras n. 14, 1:179$	1:240$000
Dita n. 20, 273$	800$000
Dita n. 24 300$	40.$000
Dita n. 13, 1:021$	1:200$000
Dita n 15, 600$	800$000
Dita n. 29 453$	977$000
Travessa do Queimado n. 3 795$	1:000$000
Dita n. 7, 753$	958$000
Dita n. 9, 820$	1:929$000
Travessa das Cruzes n. 2, 1:620$	1:743$000
Dita n. 6, 213$	453$000
Dita n. 10, 693$	1:39.$000
Dita n. 12, 1:700$	1:872$000
Dita n. 14, 950$	1:119$000
Largo do Rosario n. 12, 1:163$	1:490$000
Dita n 31, 3:600$	3:845$000
Dita n. 50, 1:200$	2:000$000
Dita n. 25 600$	733$000
Dr. Feitosa n. 6, 800$	1:446$000
Dita n. 12, 903$	1:200$000
Dita n. 16, 273$	433$000
Dita n. 18, 849$	872$000
Dita n. 20, 939$	1:000$000
Dita n. 22, 879$	1:200$000
Dita n. 24, 1:369$	1:500$000
Dita n. 28, 674$	946$000
Dita n. 30, 1:272$	1:500$000
Dita n. 19, 1:000$	1:432$000
Dita n. 23, 1:080$	1:359$000
Dita n 35, 939$	1:000$000
Dita n. 37 453$	573$000
Largo do Paraiso n. 6, 701$	1:000$000
Dita n. 12, 612$	754$000
Dita n. 18, 1:527$	1:659$000
Dita n. 22, 453$	812$000
Dita n. 26 2:030$	2:061$000
Dita n. 28, 939$	1:359$000
Dita n. 30, 2:219$	2:288$000
Dita n. 9, 333$	493$000
Dita n. 11, 801$	860$000
Dita n. 25, 513$	573$000
Dita n 27, 213$	333$000
Francisco Jacintho n. 2, 1:234$	1:800$000
Dita n. 6, 626$	636$000
Dita n. 10, 636$	900$000
Dita 22, 393$	500$000
Dita n. 24, 273$	500$000
Dita n. 26, 333$	860$000
Dita n. 32, 453$	525$000
Dita n. 56, 453$	573$000
Dita n. 60, 573$	620$000
Dita n. 64, 373$	573$000
Dita n. 68, 1:000$	1;133$000
Dita n. 70, 360$	573$000
Dita n. 21, 453$	513$000

Dita n 33, 38.$	500$000
Dita n. 35, 333$	393$000
Dita n. 37 333$	60.$000
Dita n. 43, 273$	393$000
João [illegible] ns. 10 e 12, estavão em obras	2:100$000
Dita n. 22 393$	573$000
Dita n. 32 693$	933$000
Dita n. 34 693$	933$000
Ilha do Carvalho n. 12 453$	57.$000
Dita n. 20 453$	500$000
Dita n. 22 333$	573$000
Dita n. 24 50 $	573$000
Dita n. 26 333$	572$000
Dita n. 28, 333$	600$000
Dita n. 30 453$	633$000
Dita n. 32, 453$	572$000
Dita n. 34 500$	693$000
Dita n 36 500$	51.$000
Dita n. 40, 800$	1:100$000
Dita n. 35, 453$	693$000
Dita n. 45 453$	1:173$000
Rua Conselheiro Peretti n. 18, 333$	393$000
Dita n 20. 333$	573$000
Dita n. 6 501$	572$000
Dita n. 28, 500$	572$000
Dita n. 30 333$	572$000
Dita n. 32, 270$	500$000
Dita n. 40 333$	513$000
Dita n. 50, 153$	273$000
Dita n 52 1:400$	1:654$000
Dita n. 15, 300$	620$000
Dita n. 17, 950$	1:160$000
Dita n. 39, 1:150$	1:453$000
Rua de Agostinho Bezerra n. 38 333$	513$000
Dita n. 40, 321$	560$000
Dita n. 3, 621$	831$000
Dita n. 9, 333$	393$000
Dita n. 31 333$	453$000
Dita n 33, 453$	480$000
Dita n. 21, 753$	1:219$000
Dita n 37, 273$	300$000
Rua 28 de Setembro n. 6, 440$	872$000
Dita n. 27, 113$	213$000
Dita n. 29, 118$	2.3$000
Dita n. 30 213$	273$000
Dita n. 35 213$	273$000
Becco do Cambouço n. 2, 191$	213$000
Dito n. 6, 173$	213$000
Dito n. 14, 189$	333$000
Dito n. 20, 373$	500$000
Rua Abreu e Lima n. 6, 1:860$	2:213$000
Dita n. 30, 501$	620$000
Travessa da Matriz n. 4, 1:200$	1:85.$000
Dita n. 8 373$	393$000
Dita n. 14, 800$	1:407$000
Rua Mathias de Albuquerque n. 11, 700$	875$000
Dita n. 15, 333$	393$000
Dita n. 19 86 $	930$000
Dita n 25, 333$	500$000
Dita n. 27, 333$	50.$000
Dita n 35, 980$	1:100$000
Dita n. 37, 1:000$	1:100$000
Rua Frei Caneca n. 2, 500$	62.$000
Dita n. 26 333$	45.$000
Dita n. 30, 333$	493$000
Dita n 38, 572$	695$000
Dita n 40, 498$	740$000
Dita n. 42 500$	800$000
Dita n. 5, 453$	513$000
Dita n. 7, 273$	393$000
Dita n. 11, 333$	393$000
Dita n 13. 273$	573$000
Travessa das Flores n. 21, 189$	273$000
Dita n. 23, 213$	273$000
Rua Paulino Camara n. 2, 600$	605$000
Dita n. 6 1:000$	1:10.$000
Dita n. 10, 60.$	1:700$000
Dita n 12, 960$	1:235$000
Dita n. 16, 600$	67.$000
Dita n. 21, 501$	560$000
Dita n. 26, 500$	620$000
Dita n. 31, 573$	765$000
Dita n 38, 50 $	573$000
Dita n. 44, 513$	765$000
Dita n. 7, 1:146$	1:346$000
Dita n. 9, 906$	9.6$000
Dita n. 15, 813$	933$000
Dita n. 19, estava em obras,	2:54.$000
Dita n. 33, 453$	860$000
Largo do Carmo n. 4, 360$	693$000
Dita n. 12, 333$	453$000
Dita n. 14, 333$	453$000
Dita n. 18, 1:357$	1:525$000
Dita n. 20, 2:346$	1:779$000
Dita n 22 473$	513$000
Dita n 1, 380$	500$000
Dita n. 3, 860$	1:206$000
Dita n. 7, 800$	1:071$000
Dita n. 11, 530$	1:036$000
Dita n. 29, 213$	441$000
Travessa da Bomba n. 10, 453$000	513$000
Dita n 12 333$	453$000
Dita n. 13 400$	692$000
Travessa do Carmo n. 2, 633$	846$000
Dita n 6, 373$	573$000
Dita n. 12, 546$	60.$000
Dita n. 22, 414$	780$000
Rua do Fogo n. 14, 353$	393$000
Dita n. 16, 333$	393$000
Dita n. 46, 213$	393$000
Dita n. 7, 273$	393$000
Dita n. 27 573$	780$000
Dita n. 35. 800$	1:02.$000
Travessa do Livramento n. 14, 486$	576$000
Rua do Livramento n. 4, 1:200$	1:726$000
Dita n. 6. 3:604$	2:693$000
Dita n. 16, 846$	1:071$000
Dita n. 20, 3:600$	4:527$000
Dita n. 20, 700$	871$000
Dita n. 36, 850$	1:420$000
Rua da Penha n. 4, 826$	954$000
Dita n. 5, 1:119$	1:309$000
Dita n. 7, 800$	906$000
Dita n. 9, 700$	800$000
Dita n. 11, 879$	1:003$000
Dita n 13, 600$	816$000
Dita n. 23, 1:700$	1:862$000
Dita n. 25, 1:119$	1:369$000
Visconde de Inhauma n. 21, 1:200$	1:278$000
Dita n. 34 1:450$	3:000$000
Dita n. 36, 999$	1:063$000
Dita n. 38, 777$	1:050$000
Dita n. 46, 800$	1:300$000
Dita n. 54, 1:540$	2:000$000
Dita n. 58, 930$	1:100$000
Dita n. 60, 1:260$	3:134$000
Dita n. 7, 873$	1:370$000
Dita n. 39, 800$	1:370$000
Dita n. 41, 1:333$	1:680$000
Dita n. 73, 2:046$	3:354$000
Rua de Pedro Affonso n. 35, 414$	906$000
Dita n. 46, 1:200$	1:333$000
Dita n. 50, 300$	333$000
Dita n. 54, 333$	453$000
Dita n. 76, 606$	706$000
Dita n. 31, 1:273$	1:822$000
Dita n. 33, 1:119$	1:092$000
Dita n 37, 1:213$	2:031$000
Dita n. 39, 861$	873$000
Dita n. 55, 2:100$	2:532$000
Dita n. 61, 400$	620$000
Segunda travessa da Praia n. 3, 144$	180$000
Dita n. 2, 144$	273$000
Dita n. 4, 546$	933$000
Travessa do Carcereiro n. 15, 213$	273$000
Dita n. 17, 213$	273$000
Rua Nova da Praia n. 36 600$	800$000
Rua de Marcilio Dias n. 4, 1:219$	1:515$000
Dita n. 11, 900$	1:212$000
Dita n. 18, 640$	1:020$000
Dita n. 20, 840$	1:000$000
Dita n. 28, 780$	1:323$000
Dita n. 30, 900$	2:665$000
Dita n. 36, 1:980$	2:453$000
Dita n. 40, 1:892$	2:06.$000
Dita n. 50, 640$	905$000
Dita n. 54, 993$	1:300$000
Dita n. 58, 900$	1:920$000
Dita n. 60, 900$	1:920$000
Dita n. 64, 1:200$	1:600$000
Dita n. 64, 1:030$	1:255$000
Dita n. 70, 360$	573$000
Dita n. 17, 573$	69.$000
Dita n. 37, 240$	393$000

Dita n. 13, 1:000$	1:479$000
Dita n. 61, 333$	413$000
Dita n. 65, 900$	995$000
Dita n. 87, 393$	573$000
Travessa de S. Pedro n. 4, 1:587$	1:613$000
Largo de S. Pedro n. 4, 1:720$000	2:093$000
Dito n. 8, 380$	555$000
Dito n. 12, 1:000$	1:13.$000
Dito n. 18, 453$	593$000
Dito n. 1, 1 200$	1:335$000
Dito n. 5, 663$	786$000
Dito n. 7, 333$	620$000
Dito n. 9, 995$	1:187$000
Dita n 19, 360$	453$000
Henrique Dias n. 5, 393$	513$000
Dita n. 9, 273$	357$000
Dita n. 17, 163$	333$000
Dita n. 23, 273$	333$000
Dita n. 29, 273$	453$000
Dita n. 31, 606$	846$000
Lomas Valentinas n. 2. 666$	726$000
Rua Lomas Valentinas n 8, 360$	393$000
Dita n. 12, 333$	393$000
Dita n. 34, 453$	493$000
Dita n. 36, 453$	493$000
Dita n. 38, 453$	493$000
Dita n. 46 1:200$	1:57.$000
Coronel Suassuna n 18, 573$	813$000
Dita n. 24, 1:.00$	1:925$000
Dita n 26, 453$	573$000
Dita n. 30, 1:000$	1:166$000
Dita n. 32, 573$	612$000
Dita n. 34, 620$	680$000
Dita n 60, 1:400$	1:26.$000
Dita n. 70 900$	946$000
Dita n. 1, 500$	62.$000
Dita n. 5, 500$	1:115$000
Dita n. 7, 1:120$	1:959$000
Dita n 17, 1:100$	1:595$000
Dita n. 31, 117$	333$000
Dita n. 33, 117$	273$000
Santa Thereza n 16, 333$	453$000
Dita n. 20 227$	273$000
Dita n. 21, 520$	620$000
Dita n. 30, 273$	453$000
Dita n. 36, 420$	500$000
Dita n. 51, 333$	453$000
Dita n. 32, 500$	573$000
Dita n. 27, 333$	453$000
Dita n. 31, 213$	333$000
Becco do Falcão n. 4, 213$	273$000
Dito n. 6, 213$	273$000
Dito n. 8, 213$	273$000
Dito n. 10, 213$	273$000
1.º becco do Falcão n. 3, 273$	453$000
24 de Maio n. 6, 453$	4.3$000
Dita n. 14, 413$	480$000
Dita n. 18, 273$	333$000
Dita n. 20, 453$	573$000
Dita n 22, 453$	513$000
Dita n. 24 453$	833$000
Dita n. 30,	693$000
Travessa da Concorpia n. 2, 453$	693$000
Dita n. 6, 333$	573$000
Dita n. 22, 273$	333$000
Dita n. 24, 453$	525$000
Felippe Camarão n. 8, 453$	573$000
Dita n 12, 333$	573$000
Dita n. 14, 500$	692$000
Dita n. 48 213$	393$000
Dita n. 30, 303$	333$000
Dita n. 63, 500$	740$000
Dita n. 37, 600$	980$000
Dita n. 43, 453$	692$000
Dita n. 45, 620$	692$000
Dita n. 53, 433$	624$000
Dita n. 61, 600$	620$000
Marquez do Herval n 6, 1 490$	1:535$000
Dita n. 12, 2:297$	2:300$000
Dita n. 14, 367$	423$000
Dita n, 18 521$	708$000
Dita n. 20, 493$	760$000
Dita n. 24, 840$	1:000$000
Dita n. 33, 273	640$000
Dita n. 40 500$	740$000
Dita n. 44 453$	500$000
Dita n. 48, 453$	453$000
Dita n. 21, 73.$	1:475$000
Dita n. 23, 1:300$	1:687$000
Dita n. 33, 2:250$	3:1.7$000
Dita n. 35, 640$	693$000
Dita n. 37, 663$	6.3$000
Dita n. 43, 660$	1:000$000
Dita n. 45, 500$	700$000
Dita n. 49, 480$000	860$000
Dita n. 51, 900$	1:100$000
Dita n. 57, 400$	48.$000
Dita n. 67, 1:200$	1:300$000
Dita n, 69, 1:100$	1:300$000
Dita n. 71, 1:000$	1:200$000
Dita n. 79, 700$	9.0$000
Dita n. 87, 1:200$	2:147$000
Dita n. 89, 573$	820$000
Dita n. 101, 373$	620$000
Dita n. 105, 740$	1:000$000
Cadeia Nova n. 3 237$	413$000
Dita n. 13, 273$	413$000
Dita n. 17, 933$	1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 4 de Outubro de 1899.

Antonio J. C. d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça =1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 23 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios de tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter logar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotino, em 15 de Outubro de 1898

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novembro de 1898.

EDITAL N 32
Prazo de 45 dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Daria e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Conselho para o contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

TERCEIRO EDITAL

De ordem do cidadão General commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que neste quartel-general, até o dia 19 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Assucar branco ou mascavinho, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Capim em feixe de 3 kilos, um.
Tijollo para limpar faca, um.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

As condições para concurrencia e acceitação das propostas são as mesmas publicadas nos annuncios de 29 do mez proximo findo.

As propostas serão abertas no dia 19 do corrente proximo futuro, ao meio dia em ponto

Os concurrentes são obrigados a trazer as amostras do assucar.

Quartel-General, 5 de Novembro de 1898.

Capitão José da Cunha Pires,
Servindo de secretario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, no dia 7 do mez de Novembro proximo vindouro, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C. para os fins determinados no art 40 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

Convoco, pois, para tal fim, os referidos credores, para reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias d'esta capital.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife,

capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Outubro de 1898.
Eu Eustaquio Cavalcati Lins Walcace, a subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação

De assembléa geral ordinaria

São convidados todos os Srs. Socios effectivos no goso de seus direitos a comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria á realisar se na terça-feira, 8 do corrente, á hora do costume, visto ser a ultima assembléa geral ordinaria deste anno.

Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que tiver comparecido.

Recife, 5 de Novembro de 1898.
J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia
Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2.º andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

Companhia de Tecidos Paulista
JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.
José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

THEATRO SANTA-IZABEL

Hoje 6 de Novembro de 1898
Segundo espectaculo
Do transformista e discipulo de **L. Fregoli**

JOSÉ MINUTO

200 personagens 500 transformações

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

RELAMPAGO

ELDORADO

Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	20$000
Dito de 3.ª ordem	12$000
Dito de 4.ª ordem	6$000
Cadeia de 1.ª classe	4$000
Cadeia de 2.ª classe	3$000
Platéa	2$000
Paraiso	1$000

HORAS DO COSTUME

Trem pela linha principal e bonds por todos as linhas.

Discripção nos programmas

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritime s— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Reed Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de terragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 87.

Secretaria da Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Amparo de Olinda.

Eleição

De ordem do irmão juiz convido a todos os irmãos desta Veneravel Confraria para comparecerem no domingo, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta confraria no anno compromissal de 1898 a 1899, de accordo com o nosso compromisso.

Olinda, 3 de Novembro de 1898.
Francisco Castano Chaves,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados todos os Srs. Accionistas desta Companhia para, na segunda-feira, 7 de Novembro proximo, se constituirem em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, exame de contas, leitura e approvação do parecer da commissão fiscal; bem como elegerem a nova commissão para o anno corrente devendo cada accionista depositar no cofre da Companhia suas acções até o dia 2 do referido mez.

A reunião deverá ter logar á rua do Crespo n. 10, 1.º andar, á 1 hora da tarde

Recife, 22 de Outubro de 1890.
J. G. Pinto,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 623.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000·00 0,0„0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 13 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Novembro, seguindo apoz a demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
La Plata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Novembro, o qual seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 10 de Novembro, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Ebro
Commandante R. J. Hernsman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 3 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Grão Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 10 do corrente, seguirá sem demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 23
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sos & C. Limitedn
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Silveira
Leilão

De 2 sobrados de 2 andares ns. 127 e 129 á rua de Marcilio Dias, e grande quantidade de madeiras novas para construcção dos mesmos ahi existentes.

Terça-feira, 8 do corrente
A'S 11 1|2 HORAS
No mesmo predio

O agente acima, devidamente autorisado, levará á leilão os referidos sobrados e madeiras.

As chaves podem ser procuradas na agencia á rua 15 de Novembro n. 45.

Agente Pestana
Ultimo leilão

Grande liquidação dos calçados para homens, senhoras e creanças, joias, relogios, cadeias, cofre, cadeiras de junco e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais der.

Sabbado, 5 do corrente
A'S 10 HORAS

Por serem muitos os lotes a vender-se

O agento Pestana venderá, sem reserva de preços, os objectos acima mencionados, em lotes, a vontade dos senhores compradores.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— Vende-se uma casa á rua Vidal de Negreiros n. 47; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201. Tem agua.

— Quem precisar de uma bôa cozinheira dirija se á rua Primeiro de Março n. 14, 2.º andar

— ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Aluga-se um commodo, sendo familia, na rua do Jardim n. 20.

— ALUGA SE uma importante casa com bastantes commodos para familia e com um bom sitio á rua Luiz do Rego n. 35 A; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Demarcações de terra.—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cozinheira
Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 23.

D. Maria Geraldina Fernandes

Profundamente consternado com o prematuro fallecimento de D. Maria Geraldina, joven e dilecta filha de meu velho—Antonio Joaquim Fernandes, residente em Timbaúba, manda celebrar missas de setimo dia, terça-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pedindo e agradecendo a assistencia de nossos communs amigos á esse acto de piedade christã.

Recife, 5 de Novembro de 1898.
José Tavares Carreiro.

Laurinda Amavel Bulcão da Rocha

Bacharel Octavio Pinto da Rocha, seus filhos (ausentes), Belarmino dos Santos Bulcão, Carlota Amelia dos Santos Bulcão, Belarmino Bulcão Filho, Antonio Teixeira Machado Pedroso, Alice Bulcão Machado, Albertino Bulcão, Maria Amalia de Freitas, Maria Rita Bulcão, Manoel Henrique de Souza, Thereza Bulcão, coronel Manoel José Soares Guimarães, suas enteadas e filhos desembargador Vicente Simões Pereira do Lemos, sua mulher, filhos e genro, Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, sua mulher, irmãs e filhos, Francisco de Figueirôa Faria, sua mulher, filhos e genros, Marianno de Figueirôa Faria, sua mulher e filhos, Marcionilla de Barros Figueirôa Faria e seus filhos, João Maria de Albuquerque Oliveira, sua mulher, filha e genro convidam a seus parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da cidade da Victoria, ás missas que mandam rezar pelo fallecimento de sua nunca esquecida mulher, mãi, filha, irmã, sobrinha, tia, cunhada e prima Laurinda Amavel Bulcão da Rocha, 30º dia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos.

Maria Geraldina Fernandes Leal

SETIMO DIA

José Fernandes Leal Sobrinho, Antonio Joaquim Fernandes e sua familia, João Fernandes Leal e sua familia, Dr. Pedro Jorge de Souza e sua familia (ausente), João C. Jorge de Souza e sua familia, coronel Ernesto Pacheco e sua familia, Francisco de Souza Medeiros e sua familia, Manoel F. de Moraes e sua familia, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatrada esposa, filha, nora e sobrinha Maria Geraldina Fernandes Leal, mandam celebrar na matriz desta cidade, no dia 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, confessando se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Aproveitam a opportunidade para ainda uma vez synthetizarem seu profundo reconhecimento a todos os que se dignaram de acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada e aos que durante tão critico momento de tão preciosa existencia, tudo envidaram em seu favor, especialmente aos amigos Srs. Joaquim de Freitas Leão do Amaral, José de Souza Pacheco e Dr. Luiz Vicente Borges.

A todos eterna gratidão.
Timbauba, 6—11—98.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeù de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuaes, generos, um secco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

C. l de Gongassary
Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes massicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes
DE
V. Nascimento
e 15—PRAÇA DA CONCORDIA—13 e 15

Empregado
Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 60.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bom servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Criado
Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Declaração necessaria

José Eusebio Simões, nada deve nesta praça; se porém alguem se julgar seu credor, apresente-se no prazo de tres dias á rua Nova n. 4, para ser embolsado.

Declara mais que não se responsabilisa por debitos contrahidos em seu nome por quem quer que seja.

Recife, 2 de Novembro de 1898.
José Eusebio Simões.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Ujaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidaa firma)

E' para acabar
—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, de ultima moda, e meias de 18 para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$. 18$ e 20$000 o par. **Isto sim só na Aurora.**
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já stão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 400 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÉ 30 DE NOVEMBRO
NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 0: ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

Fundição do Bowman

continua a manter em seus depositos completo sortimento de artigos seus sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR (multitubulares de Fletcher) para funccionar com as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish (e typo locomotiva) para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Bareges*, tem a vantagem que sem *Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie. — PARIS

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhau** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta **Agua sem rival progressiva** ou **instantanea** restitue aos **Cabellos grisalhos** ou **brancos** e á Barba a sua **CÔR PRIMITIVA:**
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perf-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cie, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cie.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de ***Modificação das Caixas***
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta**; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
*Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia**, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie, *e em todas as boas Pharmacias.*
CLÉMENT & Cie, *Valence* (Drôme, France).

PREMIO MONTYON, conferido pela **ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ**
MEDALHA de HONRA concedida pelo **MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA**
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha através do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — Hygiene da toilette.
SAVON-BOBŒUF — Antiseptico da Pelle
DENTIFRICIO-BOBŒUF — Antiseptico da Bocca
AGUA-BOBŒUF — Agua de Colonia
Venda por Junto: 18, Rue des Mathurins, PARIS e nas Perfumarias do Brazil.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.
Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FÓRA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 35, Rue d'Enghien.
EXIGIR A FIRMA DO PRIOR

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS
VISTOSAS
EFFICAZES

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vapealsr e sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usadapmine reanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia» . . . . 10$000
Duzia . . . . 20$000
DEPOSITOGERAL P HAMACIA FERREIRRA

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que es acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

GRADNE LIQUIDAÇÃO
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1[1/2] metro de largura a 1$290 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e caiças de brim e casemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E OR NSTEIN & ... EL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nos principaes fundições e casas de commisões pr brica.n

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR·SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do ...
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS —Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE —Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta
CANTONEMA.—Cura as molestias de figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsões, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS .—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Ao publico

O abaixo assignado, avisa ao publico que desta data em diante deixa de ser seu procurador o Illm. Sr. Dr. Benjamin Bandeira.

Aproveita o ensejo para agradecer-lhe os favores e considerações que sempre o distinguio.

Engenho Estrella, 31 de Outubro de 1898.
Clementino F. das Virgens.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 ...iteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Aluga-se

A casa n. 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 3 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ.
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. ...

FOLHETIM (26)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

CAPITULO XXIII

A queda de um anjo

(Continuação)

A ninguem occorreu uma suspeita ultrajante, e essa foi a derradeira homenagem de seus amigos, colhidos de sorpreza pelos successos posteriores.

Quando a noite já esfumava o manto verde que, cahindo dos hombros das montanhas, alcatifava a varzea, alguns transeuntes viram Clérida apesar á porta de sua casa, e julgaram n'a o espectro paveroso das venturas mortas.

Arminda recebeu-a com uma reprehensão, a que a moça não respondeu. Despio o roupão, deu algumas ordens, cerrou as portas, pretextou uma enxaqueca e deitou-se mais cedo.

A viuva, estranhando as suas maneiras, não cessava de observal-a, mas procurou desvanecer as desconfianças que despontavam. Se ella não tivesse estado ausente na occasião da partida de Gregorio, talvez houvesse obstado a resolução extrema do desespero.

Vio-se apenas só, Clérida apagou a luz e escancarou a janella. O ar puro e fresco da noite, golfando no aposento, causou-lhe uma sensação indefinivel ao roçar sua fronte escaldada. A moça passeio a vista pelas constellações do firmamento, fincou o cotovello no peitoril, e tapou os olhos com uma expressão de terrivel angustia.

Dentro em sua alma rugiam em desordem os sentidos. O abysmo alli estava a seus pés, immenso, povoado de visões tetricas e seductores quadros.

Ella sentia ao mesmo tempo a repulsão e a fascinação da voragem. Lutava, queria, hesitava. Mas a vingança lá estava nos antros do pensamento a solapar os deveres, a sublevar contra a honestidade moribunda a natureza reaccionaria, a impulsionar sua vontade que balouçava vacillante no chão.

Em um momento decisivo Clérida ergueu a cabeça com meneio petulante, mostrando a firme resolução de affrontar o escandalo. O luar, esbatendo-se de perfil, pallejava a rosa de sangue que a colera fizera desabrochar na sua belleza fantastica. Uma tempestade exhalava de sua pessoa. Projecção indescriptivel de sombras opacas e claridades sulfureas sabia-lhe do intimo, a denunciar as scentelhas do remorso que esfusiavam no zimborio caliginoso do cerebro, vasto mundo revolto ao vento das paixões desencadeadas. Tinha a graciosa petulancia e todas as voluptuosidades da estréa no peccado. De entre o anjo que desfolhava, surgiam as fórmas sorridentes da feiticeira hetaira. Raiva e deleite dardejavam do abysmo dos olhos, onde parecia passar em galope vertiginoso o fremito da vingança.

Ah! Gregorio ia pagar os vexames que lhe infligira, perder os thesouros que não soube apreciar, ferir-se nos punhaes que o ciume afiára ao esmeril da injustiça. Desde que ella soffria immerecidamente as mais iniquas accusações, então soffresse-as com razão, tirando um desforço do carrasco que a avitava.

Eis o que dizia através do silencio impetuoso aquelle gesto vibrante de intrepidez e desafio, que sua cabeça lançava altivamente á face do marido.

Clérida, em seguida, começou a passear no quarto, impaciente, inquieta, como a féra na jaula.

Lembrou-se do passado das leviandades transmittidas a seu caracter pelos exemplos e condescendencias do seu pai. Não lhe incutiram a paciencia para aturar contrariedades, não lhe ensinaram a medir as consequencias de um passo precipitado, não lhe prepararam o espirito para arrostar sacrificios, accommodar-se ás situações e dominar os impetos do temperamento irritavel, e no entanto commetteram a irreflexão de casal-a com um velho impertinente e enfermo.

Houvesse da parte de Clérida mais resignação, e certamente a incompatibilidade de genios e sentimentos não teria attingido o periodo agudo.

Porém ella não sabia soffrer. Suas grandes virtudes, sobrepujadas por dous ou tres defeitos, não exerciam a supremacia necessaria sobre a diretriz da sua vida.

De subito Clerida parou interdicta, espantada, no fundo do quarto, e levou as mãos á cabeça, fixando o olhar no painel da janella. Da sombra onde se achava vira duas mãos crisparem-se no peitoril, apparecer depois uma cabeça, applicar o ouvido e sondar o interior. Em seguida ella vio ao clarão da lua crescer um vulto é cavalgar o parapeito.

Medrosa, arrependida, aniquilada pela idéa do opprobrio, que atravessou tumultuariamente como a rajada do simoun o deserto abrazado de sua alma, a moça tentou neste instante fatal reagir contra a obsessão que a empolgava. Luis, gritou, e faltou-lhe a voz, quis fugir e não teve tempo. A scena desfechava com a rapidez do raio.

Como os culpados de um delicto premeditado, incapaz de resistir á affronta que seu procedimento havia autorisado, ella não teve as energias da castidade para oppôr ao complice, cuja mão, pesando-lhe sobre a formosa espadua, sellava a posse de um coração desmoralisado.

Arminda repousava no quarto contiguo. A essa hora ella velava ainda. A partida de Clérida na ausencia do marido, os factos que precederam a desobediencia a ordens terminantes, o regresso á noite, o constrangimento e a evasiva que oppoz á sua delicada censura, a mudança de habitos, o mysterio nas maneiras, tudo isso justificava commentarios desfavoraveis á honra da infeliz.

Por que motivo Clérida cessou de expandir-se? Por que razão deliberou e executou a viagem sem havêl-a consultado como dantes? Onde teria ido? Com quem fallára? A visita a Fernando teria sido um pretexto para qualquer entrevista de antemão combinada?

Cada uma dessas perguntas ficára de pé, intercaladas de reticencias.

Arminda começava a descer e sentir-se mal naquelle ambiente. Viuva, pobre, só no mundo, zelava muito a sua reputação para não expôl-a aos botes da calumnia. Estava entregue a essas divagações, sem poder conciliar o somno, quando um incidente mysterioso, mas facil de ser decifrado, deu-lhe a chave do enigma.

Estranhos rumores soavam no aposento de Clérida. Arminda collou o ouvido á parede, e distinguio o som confuso das vozes. O que seria aquillo? Teria Gregorio voltado de chofre, no intuito de sorprender a mulher? Podia ser, porque era este o seu costume.

Ao espirito de Arminda repugnava acreditar que sua prima descesse ao antro da perdição, emquanto ella estivesse debaixo do seu tecto. Querendo certificar-se, bateu na parede algumas pancadas. Como por encanto as vozes emmudeceram.

— Clérida! chamou ella.

Seguio-se um momento de silencio sepulcral, mas de repente estalou na solidão da noite uma risada cynica e perversa, interrompida por alguem que houvesse tapado a bocca do insolente.

Simultaneamente ouvio-se um soluço de angustia, e a casa entrou novamente no silencio.

Não havia illusão possivel; aquella gargalhada metallica e juvenil não era de Gregorio Majorra.

Atordoada, escarnecida, estupefacta, a viuva não hesitou sobre o partido a seguir. Accendeu a vela, ergueu-se e começou a arranjar as malas. Pareceu-lhe um seculo aquella noite escoada sob a impressão o ludibrio. Finalmente rompeu a madrugada. Chamou Arminda o pagem, deu todas as providencias e esperou.

Quando Clérida sahio do quarto, vio no terreiro dous cavallos sellados e Arminda na sala em traje de montar. Longe de mostrar a menor sorpresa, a infeliz parou a certa distancia, e baixou resignadamente a cabeça, como se temesse affrontar o olhar severo da viuva.

— Adeus, Clérida. Não tenho coragem de negar-te o ultimo aperto de mão. E's bastante intelligente para comprehender que a continuação de nossas relações tornou-se impossivel. Não surtio effeito meu longo sacrificio. Retiro-me profundamente magoada por não me haveres poupado, como te cumpria, ao desgosto de testemunhar tua queda vergonhosa. Este resentimento, eu o guardarei eternamente, Clérida.

Adiantou-se a moça, e tomou a mão da viuva.

— Perdão, Arminda. Se soubesse quanto soffri esta noite e soffro ainda neste momento, não aggravarias a minha situação humilhante. Resisti o mais que pude. Solicitei tua companhia, afim de impedir esse desenlace doloroso, que teus conselhos conseguiram retardar muito tempo.

A fatalidade foi mais forte, ella teceu cruelmente os acontecimentos e rio-se de nós ambas. Eras o meu amparo, a derradeira esperança, a unica affeição vigilante a meu lado. Sacrificaste o repouso para compartilhar de minhas dôres, e eu, trahindo a amizade, desrespeitando a tua presença, não soube collocar-me na altura da generosidade que implorei com tanto afan. Tens razão, Arminda; retira-te, mas, por Deus, não amaldições meu nome. Esta casa tornou-se indigna de hospedar-te; vai; risca da memoria a lembrança de uma mulher que nasceu sob um sino funesto. O que tem de ser ha de ser; é inutil resistir á conspiração das cousas. Depois das batalhas perdidas costumam a apparecer os grandes generaes theoricos, a discutir sobre o mappa os erros do plano, a prever o imprevisto, a manobrar com o conhecimento dos incidentes occorridos na acção, a fantasiar no repouso do gabinete sobre o partido que tiraria desta ou daquella situação, a commandar cargas brilhantes, a praticar feitos heroicos, a ver o que ninguem via, a adivinhar o desconhecido e pôr em debanda o exercito inimigo.

(Continúa).

Typ. do Diario.